/B Q

ATA N.º 22 - 2021-2025

Sessão Ordinária de setembro de 2024

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no edifício da antiga Escola Primária de Fontes, sito na Rua de Santa Marinha, n.º 39, freguesia de Alquerubim, reuniu a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, que declarou aberta a sessão pelas 21:05 horas, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino, e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva, com a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal: do CDS-PP: Arménio Henrique Oliveira Martins da Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Ana Carina Brandão Amaral, Pedro Jorge Rebelo Tavares, Eva Catarina Nunes Pereira de Pinho Barreira de Lemos, Tiago Alexandre Rodrigues Valente, Carla Cristina Caetano Castro, que compareceu mais tarde, conforme oportunamente indicado em ata, Filipe Eduardo Sarabando Marques, que compareceul mais tarde, conforme oportunamente indicado em ata, Paulo Jorge Rodrigues Marques da Cruz, em substituição; do PPD/PSD: Sara Fernanda Vinga da Quinta, Ana Luísa Silva Souto, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira, João Filipe Tavares de Almeida, Cristina Maria Pereira Faria Baixinha, em substituição, e Mário Américo de Oliveira Souto, também em substituição; do PS: Firmino Ruas Mendes.-----Igualmente compareceram os representantes das Juntas de Freguesia assim distribuídos: Paula Cristina Pereira Nunes da Silva, em substituição de Jorge Manuel Lemos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, António Oliveira Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim, Hélder António de Almeida Brandão, Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, que compareceu mais tarde, conforme oportunamente indicado em ata, José Carlos Estrela Coelho, Presidente da Junta de Freguesia da Branca, Henrique Daniel Silva Caetano, Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, que compareceu mais tarde, conforme oportunamente indicado em ata, e Ana Maria de Melo Bastos Silva, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos -----Pela Câmara Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os/as Senhores/as Vereadores/as Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Sandra Isabel da Silva Melo Almeida e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS-PP; Delfina Lisboa Martins da Cunha e Pedro Eduardo Trigo Araújo, do Substituições: comunicaram substituição na presente sessão, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, os Membros Municipais efetivos: Luís Serafim Baptista da Silva, do CDS-PP; Eduardo Nuno Alves de Castro e Pereira Marques e José Licínio Tavares Pimenta, do PPD/PSD, tendo sido substituídos pelos cidadãos disponíveis na ordem das respetivas listas. ------Faltaram justificadamente os Membros Municipais efetivos Rui Manuel Pereira Margues, do CDS-PP, el Rui Pedro Figueiredo Marques, do PPD/PSD. ------Estavam presentes no início da sessão, vinte e um membros dos vinte e sete membros da Assembleia

Presidente da Assembleia Municipal - iniciou a sessão referindo que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha está presente na Freguesia de Alquerubim, de acordo com o calendário das sessões descentralizadas deste Órgão, com a intenção de aproximar os eleitos locais dos cidadãos. Cumprimentou o povo de Alquerubim, que hoje é anfitrião desta Assembleia, nas pessoas dos Senhores Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim, António Duarte e Presidente da Assembleia de Frequesia de Alguerubim, António Frutuoso. Agradeceu ao Executivo da Junta de Freguesia e restantes Membros a disponibilidade, colaboração e forma carinhosa como a Assembleia Municipal foi recebida. Cumprimentou os Senhores Secretários da Mesa da Assembleia Municipal, os Senhores Membros Municipais e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. Saudou ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, autarcas, colaboradores da autarquia, o público que acompanha a sessão presencialmente e à distância, bem como a Comunicação Social. Referiu que o Município de Albergaria-a-Velha está de luto e em profunda tristeza pelas consequências do incêndio de proporções descomunais, que lavrou ferozmente em todo o concelho. Por todas as mortes, por todos os feridos, por todo o sofrimento físico e psíquico e pela perda de bens materiais que esta calamidade causou, pediu um sentido minuto de silêncio. ------Respeitado um minuto de silêncio. -----De imediato, o Sr. Presidente deu início à análise dos assuntos agendados para a presente sessão, conforme Edital n.º 46/21-25, cuja Ordem do Dia se transcreve: ------A - Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----B - Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros ------C - 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----D - Período de Antes da Ordem do Dia -----E - Período da Ordem do Dia: -----Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de junho, realizada em 28.06.2024 -----Ponto 2 - Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a "Atividade Municipal" e "Situação Financeira do Município" ------Ponto 3 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (4ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (4ª Revisão) do Orçamento Municipal do Município de Albergaria-a-Velha de 2024 ------Ponto 4 – Apreciação e votação do Modelo de Estrutura Orgânica Nuclear do Município ------Ponto 5 – Apreciação e votação do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais Ponto 6 - Apreciação e votação da 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Autarquia de 2024 -----Ponto 7 - Apreciação e votação da fixação do valor da taxa, incluindo reduções e majorações, do Imposto Municipal sobre Imóveis de 2024 a vigorar em 2025 -----Ponto 8 - Apreciação e votação do lançamento de uma Derrama a cobrar em 2025 (relativa aos resultados do exercício económico de 2024) e fixação da taxa percentual e taxa reduzida -----Ponto 9 – Apreciação e votação da fixação da taxa de participação variável no IRS para 2025 -----Ponto 10 - Apreciação e votação do estabelecimento e fixação de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para 2025 ------Ponto 11 - Apreciação e votação da nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "PALM -Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associado, SROC, Lda." enquanto auditor externo no âmbito da prestação de servicos para apreciação dos documentos de prestação de contas e certificação legal das contas municipais dos anos 2024 e 2025 -----Ponto 12 - Apreciação e votação da 13.ª Alteração à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha -----Ponto 13 – Designação de quatro cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Albergaria-a-Velha, nos termos do artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua atual redação ------Ponto 14 - Apreciação da informação do Auditor Externo sobre a situação económica, financeira el orçamental do Município de Albergaria-a-Velha, relativa ao 1.º semestre de 2024 -----Ponto 15 - Apreciação da listagem de compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos el dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 30 de novembro de 2023 (ano de 2024), no período compreendido entre 12 de abril e 20 de agosto de 2024 -Ponto 16 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 3 a 13 do Edital n.º 46/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação ----F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) ----Eram cerca das 21:10 horas, entrou na Sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, Hélder António de Almeida Brandão, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e dois dos vinte e setel membros da Assembleia Municipal. ------A - EXPEDIENTE, ANÚNCIOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA MESA ------Presidente da Assembleia Municipal - deu conhecimento da correspondência recebida no período compreendido entre 29 de junho e 27 de setembro de 2024, nomeadamente: ------Do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha: ------ Fotocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 13 a 19/2024 ----- Convocatória para reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, de12 de setembro de 2024-- Convocatória para reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança, de 26 de setembro de 2024 - Votos de Louvor, de Solidariedade e de Pesar - Incêndios 2024 e Mensagem de Agradecimento e de Esperança à Comunidade Albergariense, aprovados pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em reunião ordinária de 23 de setembro de 2024 -----Da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PALM - Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda.: ------ Informação do Auditor Externo sobre a situação económica, financeira e orçamental relativa ao 1.º semestre de 2024 do Município de Albergaria-a-Velha; ------Das Assembleias Municipais de Ílhavo e do Funchal: -----

C - 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO
Grupos Municipais, do PPD/PSD e do PS, declarou o mesmo aprovado, por unanimidade
<u>Presidente da Assembleia Municipal</u> – considerando que o Voto de Louvor foi subscrito pelos demais
fazendo parte integrante (Anexo II, fls. 1).
se aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e fica anexo à presente ata, dela
Ciclismo Edgar Pinto, pelos resultados alcançados na 3.ª Volta a Portugal Feminina Sub-19, o qual dá-
Pedro Tavares - CDS-PP - cumprimentou os presentes e propôs um Voto de Louvor à Escola de
aprovada, por unanimidade.
lugar em data e local a definir, subscrita que foi por todos os Grupos Municipais, declarou a mesma
homenagem às quatro vítimas que faleceram na sequência dos incêndios de setembro de 2024, a ter
Presidente da Assembleia Municipal - colocada a votação a proposta de realização de uma
cidade de Albergaria-a-Velha, em momento solene a ser agendado oportunamente
flores em local simbólico, dando como exemplo o monumento aos Bombeiros Voluntários, no centro da
incêndios que assolaram o Concelho de Albergaria-a-Velha, através da deposição de uma coroa de
propõe a realização de uma homenagem simbólica às quatro vítimas que faleceram na sequência dos
<u>Sara Quinta - PPD/PSD</u> - cumprimentando os presentes, disse que o Grupo Municipal do PPD/PSD
todos os Grupos Municipais, declarou os mesmos aprovados, por unanimidade
Colocados a votação e considerando que os Votos e Mensagem apresentados foram subscritos por
todos os efeitos legais e fica anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo I, fls.3)
Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, o qual dá-se aqui como inteiramente reproduzido para
iniciativa dos Grupos Municipais da Assembleia Municipal (CDS/PP, PPD-PSD e PS) e em nome da
Incêndios 2024 e Mensagem de Agradecimento e de Esperança à Comunidade Albergariense de
Presidente da Assembleia Municipal – apresentou Votos de Louvor, de Solidariedade e de Pesar –
<u>OUTROS</u>
B - APRESENTAÇÃO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO, PESAR OU
da Assembleia Municipal.
votações. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e quatro dos vinte e sete membros
Silva Caetano, pelo que as deliberações que se seguem contaram com as suas participações e
Castro, do CDS-PP, e o Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, Henrique Daniel
Eram cerca das 21:14 horas, entraram na Sessão a Membro Municipal efetiva Carla Cristina Caetano
de setembro de 2024
de solidariedade para com os municípios vizinhos mais afetados pelos incêndios dos dias 16, 17 e 18
- Agradecimento e retribuição de mensagem enviada pela Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,
Das Assembleias Municipais de Águeda, Oliveira de Azeméis e Sever de Vouga:
setembro de 2024.
pelos trágicos incêndios que percorreram todo o território do Concelho, nos dias 16, 17 e 18 de
- Mensagens de solidariedade endereçadas ao Município de Albergaria-a-Velha e à sua população,

<u>Presidente da Assembleia Municipal</u> – dando início ao 1.º Período de intervenção aberto ao público, informou terem sido registadas cinco inscrições, dando a palavra à munícipe Maria Fernanda Oliveira Abreu.

Maria Fernanda Oliveira de Abreu — usou da palavra, dando conta, no rescaldo dos incêndios, que existe uma casa na Rua Conselheiro José Mourisca, no centro de Albergaria-a-Velha, que se encontra devoluta e abandonada há muítos anos, rodeada de vegetação, que sofreu danos provocados pelo fogo. Mencionou que esta situação foi já reportada, de forma reiterada, à Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha e à Proteção Civil, tendo-lhe sido comunicado que o imóvel é propriedade de um Banco. Solicitou pois, em seu nome e demais pessoas vizinhas da citada propriedade, que a Câmara Municipal promova todas as diligências ao seu alcance no sentido de resolver o risco premente que resulta do estado de degradação e abandono do imóvel, independentemente da ocorrência descrita, acrescendo o facto de uma casa devoluta poder ser ocupada indevidamente, a qualquer momento, como já se verificou no passado.

Presidente da Assembleia Municipal – em seguida, concedeu a palavra à munícipe Patrícia Filipa

Patrícia Filipa Lopes Mortágua — informou, na qualidade de representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, que já no início do presente ano letivo existem muitas queixas das refeições fornecidas no Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha. Mais referiu que, no ano passado, foram reportadas várias situações relativas à Escola Básica de Albergaria-a-Velha e à Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, designadamente quanto à falta de almoços, à quantidade de comida que, para alguns alunos, era insuficiente e também quanto à má confeção dos alimentos. No corrente ano letivo, para além das escolas referidas, existem já queixas das refeições servidas no Centro Escolar de Alquerubim e no Centro Escolar de Angeja. Referiu que a empresa contratada, a Rescater, é a mesma do pretérito ano, questionando sobre a possibilidade de aumentar um pouco o valor contratado e solicitar formação para quem confeciona a refeição, dado que muitas vezes o problema está na confeção dos alimentos. Questionou também se, por parte da Câmara Municipal, será possível realizar visitas com maior regularidade e sem aviso prévio, que inclua a Engenheira da área alimentar e a Técnica Nutricionista, a fim de ser verificada a quantidade e qualidade da refeição confecionada e fornecida, bem como a conformidade dos alimentos.

Acrescentou que existem outras cantinas onde as refeições são servidas no âmbito deste tipo de contrato e a comida é boa, respeitando os níveis de sal. Mencionou que esta é uma prioridade anual dos Encarregados de Educação e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha não tem capacidade financeira nem meios para assumir qualquer atuação. Concluiu agradecendo que a Câmara Municipal diligencie no sentido de corrigir as falhas descritas e melhorar a qualidade das refeições fornecidas aos alunos, ------Presidente da Câmara Municipal - usou da palavra, mencionando que, na generalidade, as observações apresentadas não se verificam, solicitando que fosse concedida a palavra à Vereadora Catarina Mendes para prestar os necessários esclarecimentos. -----Vereadora Catarina Mendes – usou da palavra, cumprimentando os presentes e agradecendo a quem acolheu esta Assembleia Municipal na Freguesia de Alquerubim, manifestando o orgulho e satisfação do executivo por estar presente neste espaço. Relativamente à situação ora exposta, que é um assunto recorrente e sobre o qual já deu alguma informação em anterior sessão de Assembleia Municipal, pese embora nem sempre esta informação seja presente ou transmitida a toda a comunidade. Quanto ao procedimento, confirmou ser efetivamente essa empresa que serve as refeições nas escolas deste município, tal como no ano transato, mas, independentemente deste facto, informou que a empresa cumpre com o contrato e com o caderno de encargos e, caso não cumpra, o município atua no sentido do seu cumprimento. Mais disse que, em termos da qualidade das refeições, nos primeiros dias do ano letivo habitualmente surgem imensas reclamações, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário, pelo que o Servico de Educação tem por prática confrontar imediatamente os assistentes operacionais ou a própria escola, no caso das Escolas Básicas e Secundárias, através da sua Direção, para averiguar se, durante o acompanhamento deste processo de fornecimento da refeição, houve alguma queixa, ou se se confirma o que está a ser reportado. Esclareceu que, na maior parte das vezes, resulta numa não confirmação. Ainda assim, é também prática do Serviço de Educação facultar visitas, ou até mesmo a prova da refeição completa no estabelecimento de educação aos Encarregados de Educação que o pretenderem. Informou ainda que as auditorias que são efetuadas, quer pelo município, quer pelas entidades externas, quer pela própria empresa que também requer um serviço de auditoria, não são marcadas. Clarificou que a situação da visita ou do acompanhamento por parte de encarregados de educação são marcadas pelo facto de ser facultado o acesso a pessoas alheias ao serviço, sendo apenas marcado com o serviço de educação e não com a empresa. Desta forma, indicou que a empresa não sabe quem vai almoçar, não tem conhecimento desta situação, sendo somente do conhecimento do serviço de educação, para poder acompanhar e para que a pessoa chegue ao estabelecimento de ensino e tenha efetivamente uma refeição para poder provar. Indicou que nos primeiros meses do ano passado, foram reportadas várias situações no ensino secundário, nomeadamente falta de comida ou mal cozinhada, comida que não estava devidamente adequada aos parâmetros de salubridade, a vários níveis, tendo sido confirmado que os relatos não correspondiam à verdade. Ainda hoje foram reportadas situações, uma delas de que haveria uma criança que não teria tido acesso ao prato completo, pelo que foi imediatamente averiguada essa situação. Esclareceu, sobre este caso em concreto, que a criança entrou na fila e quando chegou ao balcão, foi servida uma parte da refeição, tendo a funcionária que estava a servir ido atrás buscar o tabuleiro de comida para servir a restante refeição e, quanto chegou ao balcão, a criança já se tinha dirigido para a sua mesa, apenas com o que tinha no prato e consumiu a refeição, assunto comprovado pela escola e por quem acompanha no serviço de refeição. Indicou ser necessário existir algum nível de compreensão relativamente àquilo que os jovens gostam mais de comer, porque há determinados dias em que são servidas certas refeições ou alimentos, aparecendo mais crianças à refeição e, noutros dias, já não aparecem, apesar de terem a refeição marcada. Esclareceu que, no âmbito do ensino secundário, estão em causa guestões de vários níveis. Habitualmente, no ensino pré-escolar e no primeiro ciclo, a maior parte das crianças está a fazer ainda alguma aprendizagem ao nível alimentar e tem alguma relutância a alguns alimentos. Indicou não poder afirmar que não acontecem situações de falta de comida, pois esta situação acontece precisamente porque muitas vezes estão previamente marcadas as refeições e, no próprio dia, é ainda possível marcar refeições, são marcadas mais e não há o tempo necessário para confecionar as refeições adicionais. No entanto, a empresa tem providenciado alternativas. Esclareceu que o município audita as refeições, o refeitório e as cozinhas, como também o faz a própria DGESTE. Acrescentou ainda que há aproximadamente um ano foi realizada uma inspeção por parte da mencionada entidade com um grupo de nutricionistas que fizeram auditoria aos refeitórios, cozinhas e inclusivamente às despensas e todas as não conformidades foram reportadas, tendo a empresa alterado os seus procedimentos no sentido da conformidade, tendo os mesmos sido validados e as situações ficado resolvidas. Neste âmbito, referiu ter algumas dúvidas quando se afirma destal forma, tão categórica, que a comida não chega, está crua, ou que não há comida, que não é auditada, que a comida é melhor em certos dias. Acrescentou também que os próprios agrupamentos de escolas têm pessoas, na Direção, e professores, que muitas vezes acompanham este processo de refeição el as reclamações dos alunos no momento, que depois reportam aos Serviços de Educação. Indicou ainda que na educação pré-escolar são os próprios assistentes operacionais que fazem esse reporte diário sempre que alguma coisa não corre bem. Embora assumindo que o serviço não corre a 100% bem, esclareceu que a quase totalidade das reclamações são infundadas. De qualquer forma, referiul existir abertura por parte da empresa e por parte do município, como uma boa prática, de convidar as pessoas que fazem a sua reclamação a assistir à confeção da refeição e a prová-la, estando as ementas afixadas, podendo também as crianças fazer a sua avaliação. Concluiu dizendo que em diferentes níveis de ensino, situações como esta foram reportadas e não foram confirmadas. ------Presidente da Assembleia Municipal - continuando, deu a palavra ao munícipe Daniel Jorge Simões Fernandes Marques.

Daniel Jorge Simões Fernandes Marques — usou da palavra, referindo que iria intervir em nome dos residentes na Rua Conselheiro José Mourisca, em Albergaria-a-Velha, onde existe uma habitação localizada em frente à do próprio, que tem um jardim semelhante a uma mata, o qual ardeu nos incêndios no dia 16 de setembro, não tendo as casas localizadas nas imediações sido atingidas pelo fogo porque quando os moradores estavam a tentar apagar as chamas, passou no local um carro da proteção civil com água que ajudou a extinguir o fogo. O fogo atingiu os ciprestes, árvores com sete a oito metros de altura. Solicitou a colaboração da Câmara Municipal na resolução do problema existente naquela zona, nomeadamente através da notificação dos proprietários no sentido de promoverem a limpeza do jardim, que é uma mata com palmeiras, silvas e demais vegetação, com muita matéria

combustível. -----

Presidente da Assembleia Municipal - passou, depois, a palavra ao munícipe António Augusto
Pereira Santos
António Augusto Pereira Santos - referiu ter sido efetuada, recentemente, uma pavimentação no
Parque Desportivo de Alquerubim, desconhecendo se os trabalhos estão concluídos, mas alertando
para a existência, na entrada do recinto, de um desnível, onde a viaturas com menos altura raspam no
lancil. Mais disse que se encontram por concluir os trabalhos junto ao pavilhão do CAPA. No que
respeita à marcação do estacionamento junto à Igreja Matriz de Alquerubim, referiu que as distâncias
estão subdimensionadas, porque estacionando a sua viatura centrada entre as linhas, sobram cerca de
20cm de cada lado, entendendo que poderia ter sido contemplado um espaço de estacionamento de
2,60m e não de 2,20m conforme se verifica, facilitando o acesso aos veículos e evitando danos nos que
se encontrarem estacionados nos lugares contíguos.
Presidente da Câmara Municipal — esclareceu que a obra de pavimentação em frente ao pavilhão do
CAPA ainda não se encontra concluída e que irá averiguar o desnível do acesso ora reportado, bem
como as medidas dos lugares de estacionamento, confrontando a execução com o projeto, da autoria
da Arquiteta Maria da Conceição Silva, recentemente falecida.
<u>Presidente da Assembleia Municipal</u> – depois, concedeu a palavra ao munícipe Jorge Miguel Ferreira
de Sousa
Jorge Miguel Ferreira de Sousa – usou da palavra, relembrando uma situação que havia exposto à
Assembleia Municipal, na sessão do dia 30 de setembro de 2023, sobre a marcação de lugares de
estacionamento para deficientes junto ao Edifício da Junta de Freguesia e ao Posto de Saúde, em
Alquerubim, apesar de, no caso do Posto de Saúde, neste momento a situação não se colocar, uma
vez que este equipamento se encontra encerrado e que, com a abertura do Posto de Saúde de Angeja,
eventualmente não reabrirá. No entanto, junto da Junta de Freguesia fará todo o sentido efetuar esta
marcação, tendo à data o Senhor Presidente da Câmara Municipal informado que a situação seria
resolvida com brevidade, verificando-se passado um ano, que o assunto continua por resolver. Sobre o
parque de estacionamento do Passal, referiu que o assunto foi abordado em Assembleia de Freguesia,
juntamente com o Senhor Presidente, que terá apresentado o assunto ao executivo e informado que
não haveria lugar a qualquer intervenção, esperando que agora, com o reforço da intervenção anterior
do cidadão António Santos, seja possível resolver o problema.
Presidente da Câmara Municipal - esclareceu que o Posto de Saúde de Alquerubim esteve fechado
devido aos constrangimentos decorrentes dos incêndios, não encerrado
Eram cerca das 21:46 horas, entrou na Sessão o Membro Municipal efetivo Filipe Eduardo Sarabando
Marques, do CDS-PP, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e
votação. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e cinco dos vinte e sete membros da
Assembleia Municipal
D – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.
Presidente da Assembleia Municipal – solicitou inscrições para intervenção no Período Antes da
Ordem do Dia

Sara Vinga da Quinta - PPD/PSD - usou da palavra, agradecendo ao Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim a receção desta Assembleia Municipal num espaço agradável, antiga escola primária, e que foi requalificado. Sobre as instalações, informou ter assistido a uma pequena reportagem do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alguerubim na televisão, onde referiu ter sido realizada uma pré-inauguração, esperando ser convidada para o ato inaugural, onde terá muito gosto em estar presente. Terminou, dizendo parecer-lhe uma recuperação bastante agradável, parabenizando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, esperando haver um Porto d'Honra no final, tal como tem sido prática noutras freguesias. No seguimento das intervenções do público, disse que a deslocação das Sessões da Assembleia Municipal para as Freguesias preconiza a participação do povo nas mesmas e, à semelhança do que se verificou em São João de Loure, manifestou sentir alguma tristeza por entender que os esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, não responderem de formal cabal às situações expostas, remetendo-se por vezes ao silêncio, como considerou ter acontecido aquando da exposição do assunto sobre os lugares de estacionamento, ou envolvendo questões relacionadas com pessoas que, com todo o respeito que tem pela Arquiteta Maria da Conceição Silva, considerou não ser uma nota relevante enquanto resposta ao assunto colocado sobre o estacionamento. Ainda que não o tenha dito aquando da deslocação da Assembleia Municipal à Freguesia de São João de Loure e Frossos, referiu que a deslocação das sessões de Assembleia Municipal serve um propósito. Mais disse nada ter a apontar à informação facultada pela Vereadora Catarina Mendes, que prestou um ótimo esclarecimento, mas quanto à resposta à exposição sobre a casa devoluta sita na Rua Conselheiro José Mourisca, percebendo o tema, considerou que o esclarecimento ficou um bocadinho aquém, tendo havido duas intervenções sobre o mesmo assunto el não lhe pareceu que as pessoas tenham ficado esclarecidas, custando-lhe um pouco que seja efetuada uma deslocação à Assembleia Municipal sem a obtenção dos necessários esclarecimentos. Mencionou ainda que foram duas semanas bastante difíceis para todos, acreditando que para o Executivo Municipal o foi substancialmente, dizendo que o Grupo Municipal do PPD/PSD está solidário com o Executivo, perante todo o trabalho que desempenharam, não tendo sido fácil para ninguém. Percebeuse que um incêndio desta dimensão e características seria sempre muito difícil de combater, com várias horas sem dormir, muita dedicação, consternação e angústia. Mais disse não existirem dúvidas que foram encetados todos os esforços no combate a este incêndio e que os bombeiros trabalharam incansavelmente. Todo este trabalho e dedicação foi já considerado e referido no voto que foi aprovado conjuntamente, apresentando uma palavra de esperança, de muita força a todos os que terão de refazer as suas vidas, as suas casas, as suas empresas, as suas agriculturas e de compensar as suas perdas. Considerou os incêndios catastróficos, falando com conhecimento de causa, pese embora el felizmente não tenha danos patrimoniais a registar, sabendo, no entanto, o que é passar uma noite a combater o fogo com baldes de água, não tido sido privada de energia elétrica e existirem furos de áqua junto das casas onde reside. Mencionou ainda que toda a população de Albergaria-a-Velha já viveu a realidade dos incêndios, tendo a própria tido, desde sempre, pessoas muito ligadas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, através de familiares diretos e indiretos, desde à Direção ao Comando, e como tal sempre viveu os incêndios de forma muito

intensa, não tendo memória de um incêndio desta dimensão, com projeções como as que se verificaram, com impacto físico, não conseguindo imaginar a realidade do que este cenário representou

em alguns locais que ficaram completamente rodeados de fogo. Esclareceu que, após os incêndios, o Grupo Municipal do PPD/PSD visitou o concelho, ela própria incluída, e falaram com a população, falaram com algumas pessoas afetadas, falaram com Bombeiros, Presidentes de Junta de Freguesia, empresários e todo o tipo de pessoas. Indicou que este Grupo Municipal quer estar ciente da realidade, saber como ajudar, fazer parte da solução, expressão utilizada hoje pelo Sr. Presidente numa reportagem, querendo o PPD/PSD fazer parte dessa solução. Informou terem observado pessoas cansadas, consternadas, angustiadas e com uma enorme sensação de impotência, mas, em termos gerais, todas elas colocaram algumas perguntas, que aqui colocará, de forma simples e direta, de forma a obter também respostas simples e diretas, porque lhe parece serem necessários alguns esclarecimentos, uma vez que há demasiada informação a circular, mas pouco clara, entendendo que a comunicação social também contribuirá para este facto. Julgando que os esclarecimentos que a população está a pedir ao PPD/PSD também serão colocados ao Executivo, disse considerar ser essencial que a informação seja curta e clara na mensagem a transmitir, pelo que colocará as questões que lhe fizeram chegar. Referiu ainda ter conhecimento que a lei atribui ao Presidente da Câmara Municipal competências, mas não muitos meios, sendo, no entanto, quem representa o município, independentemente de ter ou não competência de atuação. Passou a apresentar as questões: 1.ª - no dia 16 de setembro, à hora em que se registaram vários focos de incêndio, que meios operacionais se encontravam ao dispor em Albergaria-a-Velha e como foi realizada a coordenação da situação do Concelho? esclareceu não se tratar de uma pergunta crítica, referindo ser conhecida a existência de fogos em concelhos vizinhos, que Ribeira de Fráguas já estava a arder no domingo à noite, sublinhando mais uma vez que o PPD/PSD só pretende respostas às questões que lhe foram colocadas pela população em geral; 2ª - Como funcionou o projeto "aldeia segura | pessoas seguras"? todas estas aldeias foram bastante assoladas pelos fogos e sofreram bastantes danos, verificando-se existir, de um modo geral, bastantes críticas, que não enumerará, mas gostaria de perceber se o projeto se concretizou ou não; 3ª - o que provocou a falta de água?; 4ª - de que forma e que pareceres foram tidos em consideração para a decisão de reabertura das escolas na quarta-feira, dia 18 de setembro; 5ª (a) - o Governo publicitou hoje uma série de medidas de apoio; como já havia referido, viu a reportagem apresentada na RTP1, na qual o Sr. Presidente da Câmara mencionou ter registado algumas dúvidas quanto a este procedimento, solicitando esclarecimentos relativamente a estas dúvidas, que na reportagem indicou serem processuais; (b) qual a percentagem relativa ao apuramento dos danos no concelho até à presente data e respetiva perspetiva? (referiu, neste âmbito, que o Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga disse, por exemplo, na mesma reportagem, que espera ter no final da próxima semana 90% do apuramento dos danos); (c) a Câmara Municipal conseguirá assegurar que está em condições para agilizar estes procedimentos de atribuição e acesso aos apoios do Governo?; 6ª - quais são os apoios locais e, quanto à equipa multidisciplinar que o Sr. Presidente da Câmara Municipal mencionou na mesma reportagem, é composta por que áreas e onde funciona? Solicitou, neste ponto, que a Câmara Municipal esteja atenta e disponível para ajudar as pessoas lesadas a todos os níveis, incluindo o burocrático, com o preenchimento de papéis, documentação e outros. Esclareceu que gostaria de perceber qual a composição da equipa multidisciplinar criada que, com todo o respeito, ainda não conseguiu entender em concreto; 7ª - após os incêndios e com a ocorrência de chuva, que preocupações foram levantadas e que medidas foram tomadas para garantir

a qualidade da água abastecida?; 8ª - qual será o futuro? Aprésentadas as questões, informou que, sobre os apoios locais, o Grupo Municipal do PPD/PSD tem uma proposta a apresentar, que leu: "os incêndios florestais que assolaram o nosso concelho nos passados dias 16 e 17 de setembro obrigaram a que quase todos os meios públicos e privados fossem ativados no seu combate. A população foi incansável e as pessoas colocaram as suas cisternas, depósitos de água, tratores, poços, furos, entre outros, ao dispor no combate dos fogos, tiveram um contributo incalculável para que os prejuízos não fossem muito superiores aos registados. A intervenção dos cidadãos e empresas foi registada pela população, pelos agentes de proteção civil, Bombeiros, Presidentes de Junta. Estas pessoas e empresas suportaram as despesas inerentes a este auxílio, pelo que consideramos que é de elementar justica ressarcir minimamente todos estes intervenientes que, em conjunto com as restantes entidades. atenuaram os efeitos da catástrofe. Efetivamente, se não fosse a população, se não fossem estas pessoas, o prejuízo teria sido muito maior. Era impossível termos operacionais em todo o lado, humanamente impossível combatê-los em todas as frentes, mesmo com os Bombeiros a dedicarem-se incansavelmente a esta situação, mas era impossível. Todos nós reconhecemos isso. Se não fosse a população e estas pessoas, essencialmente nesta zona (Alquerubim, São João de Loure, Angeja), serial impossível, sem o contributo destas pessoas, pelo que propomos assim que seja realizado um apuramento deste auxílio, nomeadamente e por exemplo, pelo número de horas que foram prestadas, podendo desta forma compensar, ainda que de forma mínima, o contributo prestado". O documento apresentado fica anexo à ata da presente Sessão, fazendo parte integrante da mesma. (Anexo III - fis.

1). -

Firmino Mendes — PS — continuou mencionando que fez uma intervenção sobre o IC2, na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de setembro de 2023, nomeadamente sobre os cruzamentos que vão desde a entrada da Branca até à sua saída. Desde a data dessa intervenção até ao dia 27 de julho do presente ano, no cruzamento da rua onde vive, ocorreram sete acidentes, dos quais cinco registaram danos materiais, existindo ainda o registo de um ferido em estado grave. Mais disse que na mencionada data e estando a chegar a casa, ouviu um enorme estrondo e quando chegou ao local, foi confrontado com uma vítima mortal. Referiu entender ser urgente resolver o problema dos cruzamentos com semáforos. Acrescentou ainda que na presente data, quando se deslocava para a sessão, foram necessários sete minutos para conseguir entrar no IC2, tendo já chegado ao ponto de ter o carro parado, com uma fila atrás do seu, e ter de sair do carro para carregar no botão do semáforo para peões, esclarecendo ser a única maneira de os automobilistas conseguirem entrar na estrada. Alertou para a necessidade urgente de resolução desta situação. Continuou a sua intervenção, informando ter passado em frente à Horta Comunitária na última segunda-feira, verificando encontrar-se lixo depositado junto aos contentores, que lhe pareceu ser proveniente da indicada Horta, situação que

registou através de fotografia e que poderá exibir. Indicou ser de bom tom que quem de direito verifique a situação, porque caso se verifique que são os utentes da Horta Comunitária a adotar aquele procedimento, será necessário chamá-los à atenção. Disse depois ter sido contactado por alguns dos membros que estiveram nas mesas de voto das eleições, que o informaram não ter ainda recebido a quantia pelo trabalho realizado, questionando porque não foram ainda processadas aquelas retribuições. Considerou ser de primordial importância fazer referência ao despacho emitido pela DGAL e cujo assunto abrange os Presidentes de Junta de Freguesia. Referiu que integra Assembleias há cerca de 50 anos, tendo sempre defendido que os Presidentes de Junta de Freguesia não deveriam participar nas Assembleias Municipais, questão que deveria ser discutida. Procedeu à leitura de algumas partes do despacho interpretativo da Direção Geral de Administração Local, que respeitam ao Código do Procedimento Administrativo, que citou: "quando na Assembleia Municipal se decida em relação à sua Freguesia, o Presidente da Junta deve considerar-se impedido de participar na discussão e votação. De acordo com o parecer, que merece concordância das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e a Inspeção-geral de Finanças (IGF), nessas situações, o Presidente de Junta encontra-se "em conflito ou potencial conflito de interesses, na medida em que representa simultaneamente o órgão que beneficia do subsídio. (....) O documento da DGAL foi homologado a 19 de setembro de 2022, mas o assunto ganhou contornos mediáticos na semana passada, depois de o Jornal de Notícias ter dado conta do risco de milhares de contratos autárquicos poderem ser anulados por terem sido votados por Presidentes de Junta de Freguesia que deles beneficiariam. (...) Como o despacho da DGAL é vinculativo, os contratos que contaram com os votos dos Presidentes de Junta podem ser contestados e considerados ilegais, levando à invalidação de vários acordos. A contestação judicial destes contratos pode ter consequências financeiras relevantes para as autarquias, já que, em muitos dos acordos, a Câmara transfere verbas para as Freguesias. (...) A Assembleia Municipal do Porto, na sequência do artigo publicado no Jornal de Notícias, considerou que os Presidentes das Juntas de Freguesia de Paranhos e de Ramalde não deveriam participar na discussão e votação dos dois contratos interadministrativos celebrados entre a Câmara Municipal e aquelas Freguesias." Chamou a atenção que o Governo, perante esta situação, pediu um parecer à Procuradoria-Geral da República, considerando o assunto muito importante, pois caso o parecer da Procuradoria-Geral da República dê razão ao referido despacho, estaremos perante um problema

Arménio Silva - CDS-PP - interveio, parabenizando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alguerubim pelo espaço maravilhoso onde recebeu a Assembleia Municipal. Referiu que a sua intervenção não é uma crítica, mas sim uma reflexão, que apresenta com grande tristeza, relacionada com os incêndios que assolaram o município entre os dias 15, 16. 17 e 18 do mês em curso. Nos anos de 2017 e 2019, os incêndios que lavraram no concelho deveriam ter deixado em todos os presentes um profundo sentimento de querer fazer diferente, entendendo, no entanto, que não se aprendeu nada e agora foi ainda pior. Recordou que, àquela época, nesta mesma Assembleia Municipal, apresentou algumas notas de reflexão, nomeadamente sobre a necessidade de serem construídos vários pontos de água ou tanques no município, que permitissem um rápido abastecimento de helicópteros ou tratores com tanques para o combate aos incêndios. Neste âmbito, perguntou quantos e onde forami construídos. Nesses incêndios, de 2017 e 2019, indicou que as bocas de incêndio ou hidrantes, particularmente nas freguesias ribeirinhas, não tinham água disponível ou esta tinha muito baixa pressão, tendo este assunto sido discutido à época. Passados seis anos, assiste-se novamente a incêndios no concelho e com a mesma situação: não existia pressão nas torneiras de água ou não havia água, pelo menos nas freguesias ribeirinhas; muitos hidrantes do concelho não estavam a funcionar ou não tinham pressão. Questionou como é possível verificar-se esta situação passados seis anos. Mencionou que os hidrantes servem para abastecimento e a sua função principal é precisamente abastecer os autotanques em períodos de incêndio, no verão, época em que se espera que os hidrantes estejam a funcionar. Perguntou sobre a existência de um plano para garantir a água no Verão, sendo que até as pessoas são obrigadas a algumas regras para ter hidrantes à frente da casa. Questionou se não existe um sistema de redundância ou uma rede secundária, que, em caso de colapso energético (como o que se verificou), possa ser uma garantia da disponibilidade de água. Mais questionou o que foi feito nestes últimos seis anos, dizendo que todos os que têm responsabilidades políticas nesta Assembleia têm responsabilidade nesta matéria, independentemente da cor política. Questionou de guem é a responsabilidade do que aconteceu, referindo que a responsabilidade não pode responder por tudo, mas a culpa não pode morrer solteira. Não se trata de uma "caça às bruxas", mas sim de implementar um conjunto de ações que permitam que este estado de aparente apatial termine. Perguntou também se na rede de água existe ou não um sistema de gestão de pressão que permita direcionar água em pressão para onde é necessária. Indicou que neste concelho se verificou, em muitos sítios, que não havia água ou pressão. Neste âmbito, questionou se eventualmente não existiriam concelhos onde o incêndio não fosse tão grave e assim se pudesse baixar a pressão nestes concelhos e dirigi-la para aqueles onde era necessária maior quantidade de água. Mais disse que, a não existir este sistema de gestão de pressão, este deverá ser implementado urgentemente, solução que entende ser de fácil implementação, com a nova geração de válvulas de comando à distância. Afirmou que um sistema de gestão da água é fundamental, pelo menos para os hidrantes. Informou que atualmente é obrigatória por lei a ligação à rede de abastecimento de água, quase representando um crime, neste momento, abastecer água de um poço. Deu nota do quanto é difícil licenciar um poço de água, facto que é do conhecimento de todos. As pessoas são, depois, confrontadas com a falta de água da rede, quando precisam de água para apagar o fogo, proteger os seus quintais ou habitações. Referiu que todos sabem que a água da rede de abastecimento não é para combater fogos, mas sim para abastecimento / consumo urbano. Desta forma, será necessário criar alternativas que garantam, nestas condições, no verão e em situações de risco de incêndio absoluto, o acesso à água, que existe nesta área em abundância, contrariamente à zona do Alentejo, mas que não foi bem gerida, entendendo existir aqui um problema grave. Continuou mencionando a necessidade de criar pontos de água no concelho, em locais a determinar por quem conheça a hidrografia e onde as condições do terreno permitam acesso aos helicópteros e aos autotanques. Referiu ter sido com estranheza que tomou conhecimento que os meios aéreos não operam quando existe muito fumo, referindo esperar que seja a verdadeira razão e, que, caso se confirme esta explicação, será necessário repensar, mais uma vez, com que meios se poderá contar numa próxima situação, que com toda a certeza poderá vir a acontecer entre os próximos 3 e 6 anos, bastando olhar para a realidade. Continuou a sua intervenção, referindo que no domingo, dia 15, à noite, e durante todo o dia de segunda-feira, dia 16 de setembro, na freguesia de São João de Loure e Frossos, da qual é natural e residente, não existia água nas torneiras, ou quando existia, tinha muito pouca pressão e não se verificou a presença de um único carro dos bombeiros em toda a freguesia para combater o fogo ou para a defesa das habitações. Mencionou terem estado completamente abandonados, pelo menos na noite de domingo e durante todo o dia de segunda-feira, julgando que as outras freguesias passaram pela mesma situação. Disse entender que todo o concelho sentiu a falta dos Bombeiros, os quais não dispõem de meios e homens suficientes para uma catástrofe desta magnitude, acrescentando que mesmo o triplo ou quádruplo dos bombeiros seriam insuficientes para combater tão grande catástrofe. Salientou que ninguém tem dúvidas da coragem e abnegação que os Bombeiros colocaram na defesa do território, das pessoas e dos bens, sendo um facto que não chegam a todo o lado e considerando ser compreensível que, na segundafeira, não existissem Bombeiros para combater o incêndio em São João de Loure, não por sua culpa, mas de quem os dirigiu. Questionou depois para que servem as limpezas das matas, uma vez que ardeu tudo, o que estava limpo e o que estava por limpar, incluindo campos de futebol, relvados e inclusivamente parte da própria Pateira de Frossos. Apresentando desculpas pela afirmação seguinte ser politicamente incorreta, declarou ser uma completa idiotice existirem medidas que comprovadamente não funcionam, onde se gasta o dinheiro do povo, das pessoas que não têm recursos, para limpar os terrenos de uma forma que não resulta. Disse ainda que a prevenção deverá ser pensada por quem anda no terreno e combateu os incêndios naqueles três dias, como ele próprio e a maior parte, se não a totalidade, dos presentes. Esclareceu que sem a intervenção dos empresários agrícolas, que colaboraram na extinção do incêndio com os seus tratores e cisternas, São João de Loure teria ardido na totalidade na segunda-feira, incluindo a área urbana. Sabendo que o mesmo se passou por todo o concelho, disse entender ser necessário criar condições e solicitar ao Governo que estes homens e mulheres sejam apoiados com kits que, caso necessário, sejam de fácil instalação nos tanques, tratores e cisternas, criando-se uma verdadeira rede funcional com estes homens que estiveram na primeira linha de combate aos incêndios nas freguesias ribeirinhas e um pouco por todo o concelho. Mais disse que o sistema de proteção do concelho deverá ter acesso aos contactos destas pessoas e garantir uma gestão eficaz das mesmas, considerando que se verificou no terreno o seu voluntarismo e ajuda determinantes, sendo, no entanto, necessária uma coordenação e gestão diferente dos meios que realmente existem e que combateram o incêndio. Propôs também que o gasóleo que foi consumido pelos mesmos nestes dias seja pago pelo município, ou pelo Estado. Esclareceu que, para ser eficaz, a limpeza dos terrenos não pode ser efetuada apenas uma vez por

ano, sendo quase obrigatório assegurá-la duas ou três /vezes por ano, para que os terrenos permaneçam limpos, verificando-se, no entanto, que os proprietários, salvo raras exceções, não têm condições financeiras para assegurar esta limpeza. Por outro lado, a Câmara Municipal, encarregue pelo Estado para se substituir aos proprietários na limpeza dos terrenos quando a mesma não é feita, não tem, como é do conhecimento de todos, condições financeiras nem estruturais para fazer cumprir a lei, o que é mais uma aberração. Mencionou ainda ser necessário ter coragem para dizer aos Governantes do país que o espaço florestal tem de ser entregue a quem sabe cuidar dele, de uma vez por todas, sendo urgente decidir e legislar sobre esta matéria. Não se trata de expropriar as propriedades, mas sim de possibilitar que o uso desses terrenos seja entreque a empresas, sejam privadas ou públicas e de forma a definir por lei, com capacidade para gerir floresta, devolvendo-se uma parte do rendimento aos donos dos terrenos. Continuou a sua intervenção, reforçando a necessidade de criar pontos de água em todo o município, disponibilizando água no verão, e de acessos rápidos ao rio, para abastecimento dos meios que estiverem disponíveis para combater o fogo. Referiu esperar que a revolta que este incêndio causou em todos seja colocada ao serviço da população, com a implementação de medidas concretas, desejando ter dado um contributo com a presente reflexão e sugestões para que se mude este paradigma de quase "aceitação da desgraça" que um dia voltará a surgir. Acrescentou que o plano municipal está muito bem-apresentado e terá sido de difícil elaboração, retirando-se, no entanto, da sua leitura, diversas conclusões: primeiro, que o concelho está definido por riscos de incêndio, estando o risco de incêndio máximo posicionado a norte do concelho. No entanto, foi possível verificar o concelho a arder na totalidade, incluindo a zona sul, pelo que o mesmo estará desajustado e, depois do que se passou, não acredita que o risco máximo de incêndio esteja a norte e qua a zona a sul esteja a verde no mapa. Verificou também existirem setel pontos de água no concelho mais três móveis, o que é manifestamente insuficiente. Referiu ainda desconhecer onde se situa o ponto de água na freguesia de São João de Loure e Frossos, que é quase entre Frossos e Angeja, duvidando que tenha sido utilizado, inclusivamente pelos bombeiros. Dissel ainda que este plano municipal define muito bem toda a carga estrutural do concelho, onde está a floresta, elencando quais são os riscos, os quais estão, no entanto, desajustados. Verificando-se que as prioridades de ataque ao incêndio estão elencadas para a zona norte, tendo em conta que é nesta área geográfica que existe maior risco de incêndio, em caso de ocorrência, os bombeiros e os meios serão disponibilizados com maior incidência para a zona norte e provavelmente terá sido esse o motivo pelo qual não se avistaram bombeiros na zona sul. Referiu ainda que no dia anterior à presente sessão, deflagrou um fogo violento na sua fábrica, cujas consequências só não foram mais trágicas porque os meios de prevenção estavam no local e havia um plano. De qualquer forma, as coisas funcionaram, tendo ardido apenas parte de uma secção, não ardeu a secção da injeção, mas ainda ontem e já hoje elencou o que funcionou bem e o que não funcionou, ou funcionou mal, tendo elaborado um cronograma das ocorrências, que foi explicado a todos, e quais as medidas de prevenção e de reforço a aplicar para que não volte a verificar-se igual situação. Não quer com isto dizer que não haja um fogo no futuro, mas significa que, se no âmbito privado é necessário atuar e aplicar medidas, porque se tratal da proteção de bens próprios, entende dever deixar um pedido aos Governantes no sentido de ser feital uma reflexão sobre o que não correu bem e sobre as reflexões que fez anteriormente na presente intervenção. Concluiu a sua intervenção dizendo esperar que daqui a 3 a 6 anos não se verifique uma situação pior do que a vivida há quinze dias.

Luís Oliveira - PPD/PSD - usou da palavra, manifestando ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alguerubim o seu agrado em estar presente nesta sala, antiga sala do CATL da Associação, questionando sobre a futura afetação das atuais instalações, que considera reunir boas condições para a realização da presente sessão da Assembleia Municipal. Referiu subscrever totalmente a intervenção do Membro Municipal Arménio Silva, complementando-a com a informação sobre as captações de água que o município tem, concretamente uma em São João Loure, duas em Albergaria-a-Velha e duas em Valmaior (Rendo e Valmaior), as quais entende poderiam ter sido uma ajuda substancial à mitigação dos efeitos da perda de pressão da água da rede pública. Disse acompanhar plenamente a intervenção do Membro Municipal Arménio Silva, porque o desenvolvimento da proteção civil não é nem mais nem menos do que, na área da proteção civil e florestal, pensar em cenários de catástrofe e como reagir a eles. Não colocando em causa o trabalho dos técnicos, disse entender ser altura de todos se sentarem e apresentarem a esta Assembleia Municipal as conclusões a que chegaram e o que deverá ser alterado, por ser o órgão onde se realiza o debate político. Disse entender necessário olhar para este assunto como um exercício de reflexão e de melhoria, tal como feito pelo Membro Municipal Arménio Silva na sua empresa, trabalho que deverá ser levado a cabo, não no sentido da recriminação, mas com a finalidade de retirar efeitos positivos para combater os incêndios. Reconheceu que a lei sobre a propriedade privada não está bem, como referido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, discordando, no entanto, da solução por si apresentada, acompanhando o raciocínio do Membro Municipal Arménio Silva, quando defende que os proprietários deverão ceder a sua propriedade a quem a saiba utilizar, obtendo o devido rendimento. Esclareceu que as Associações de Produtores surgiram com esse objetivo, o qual não foi, no entanto, atingido, pelo que é preciso mudar e perceber que algo está mal. Mencionou ainda ter sido criado o Fundo Ambiental na primeira década deste século, no âmbito dos combustíveis, que também não está a ser potencializado, tendo sido na altura utilizado para a aquisição de jipes para o Ministério da Agricultura e Florestas e atualmente para adquirir carros elétricos e outros análogos. Informou que esta utilização está totalmente errada, uma vez que a finalidade do referido fundo não deveria ser melhorar o ambiente nas cidades, reduzindo a produção de carbono livre, mas sim aumentar a resiliência das florestas que fixa o carbono, sendo esta fixação necessária para evitar graves problemas de fornecimento de água, de saúde, de aquecimento global, a pagar por outras taxas, devendo a taxa de carbono ser usada preferencialmente para fixar o carbono livre. Mais disse que todos os elementos químicos continuam na natureza, combinando-se de uma maneira ou de outra, sendo necessário aumentar a resiliência da floresta, pois cada pessoa, individualmente, não tem capacidade de o fazer. Informou que não vale a pena dizer-se que o problema reside no eucalipto, porque só ardeu um terço deste tipo de árvores e a Portucel e outras companhias têm eucaliptos que não arderam, concluindo ser necessário tomar medidas. Esclareceu que todos os especialistas apontam para a necessidade de reduzir drasticamente o coberto vegetal em excesso em zonas por onde passa o fogo, na época do inverno, altura em que há humidade, através de fogos controlados, recordando ter sido adquirido pelo município um pinga-lumes para o efeito, sendo o processo desencadeado, na altura, pelo Comandante José Ricardo Bismarck e, também talvez, mas sem certeza, pelo Eng. Luís Sarabando, entendendo ser esta uma prática a adotar em certas situações.

M.D.

Terminou a sua intervenção, dizendo que é necessário atuar, considerando a presente intervenção um Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim - usou da palavra, cumprimentando todos os presentes. Agradeceu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a ideia de trazer as Assembleias Municipais às frequesias, que considera positiva para as mesmas, porque há pessoas que nunca assistiram a uma sessão da Assembleia Municipal e que hoje estão aqui presentes, sendo um prazer tê-las junto deste Órgão. Referiu, no seguimento da intervenção do Membro Municipal Arménio Silva, que Alguerubim é uma das freguesias do Concelho de Albergaria-a-Velha mais ricas em água. Neste âmbito, informou que existe um terreno no Brejo, no Fial, com alguns hectares, onde existe grande quantidade de água, pelo que a Junta de Freguesia está disposta a colocar à apreciação da Assembleia de Freguesia a cedência do terreno para fins de interesse público, de forma a permitir à Câmara Municipal construir tanques para acesso de helicópteros e tratores. Referiu que, nestes incêndios, al frequesia teve sorte porque o Sr. Vítor Frias abriu os portões, o que permitiu o abastecimento das cisternas dos tratores na sua presa, que tem origem nas águas que nascem no Brejo. Disse entender que a referida obra será benéfica não só para Alquerubim, mas para todo o concelho, considerando que o terreno fica situado perto das Frias e de São João de Loure, podendo assim abastecer todo o concelho, manifestando a sua disponibilidade para ir ao local com o Sr. Presidente da Câmara Municipal. Convidou os presentes para um Porto D'Honra que será servido no final desta sessão. Informou ainda o Membro Municipal Luís Fernando Oliveira que a utilização a dar às instalações onde se encontram foi referida na última sessão de Assembleia de Freguesia, lamentando que o Membro Municipal não tenha estado presente. Concluiu a sua intervenção, agradecendo a presença de todos os que compareceram a esta sessão da Assembleia Municipal, em Alquerubim. --Presidente da Assembleia Municipal - deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para

<u>Presidente da Assembleia Municipal</u> – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos que entender necessários.

Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra agradecendo todas as questões colocadas. Começou por esclarecer ter estado presente no incêndio de Telhadela até depois das 00:30h, onde se encontravam recursos do município e não só. Informou existir uma fita do tempo, com o registo de todas as entradas, saídas e decisões tomadas e que no início da manhã já se encontravam ao serviço três elementos da proteção civil municipal e, no final da manhã, encontravam-se no terreno 73 Bombeiros de Albergaria-a-Velha. Relativamente ao projeto "Aldeia Segura | Pessoas seguras", informou que este foi idealizado, passou por vários Governos, sendo necessária uma evolução e algumas mudanças, mas, na generalidade, com a formação que é preciso implementar, trata-se de um projeto que demonstra bons resultados. Relativamente à falta de água, esclareceu ser necessário corrigir a informação que circulou sobre o eventual corte de fornecimento da água, realçando que ninguém cortou o fornecimento da água. Contrariamente às empresas de telecomunicações, os fornecedores de água e de eletricidade estiveram, desde a primeira hora, no posto de comando. Acrescentou que até hoje não recebeu ninguém das telecomunicações, em particular, da MEO, tendo sido a E-Redes quem levantou os postes das telecomunicações que caíram neste período de incêndios. Mais indicou que as estradas estiveram cortadas e as empresas de telecomunicações não apareceram, não responderam e continuam a falhar. Em relação ao fornecimento de água, informou que foram ativadas todas as captações da AdRA, de forma a diminuir o consumo da água da Associação de Municípios do Carvoeiro; foi também articulada com as empresas que integram a CIRES, localizadas em Estarreja, a interrupção do abastecimento. Reforçou não se ter verificado qualquer corte de abastecimento de água, mas sim interrupção, nomeadamente do abastecimento às empresas da CIRES, que é o maior consumidor de água, com um consumo de cerca de 10%. Informou ainda ter sido solicitado de imediato aos municípios que consomem a água da Associação de Municípios do Carvoeiro que desligassem todos os sistemas automáticos de rega. No contexto de teatro de incêndio, informou que o maior obstáculo verificado foi a destruição, pelo incêndio, de condutas de abastecimento e falhas de energia elétrica. Os incêndios cortaram o fornecimento de energia em mais de quatro depósitos. Mais disse que, até ser restabelecido o fornecimento da eletricidade e onde não foi possível esta reposição, foi promovida a colocação de quatro geradores. O terceiro problema mais grave prendeu-se com a falta de comunicações e a quarta foi o acesso às infraestruturas. Em relação à água, esclareceu ter-se registado um consumo 20 vezes superior ao normal, sendo importante esclarecer que as dificuldades de abastecimento de áqua e de acesso à eletricidade também se verificaram nos Concelhos de Águeda e de Sever do Vouga, não tendo sido apenas nas freguesias afetadas pelos incêndios no Concelho de Albergaria-a-Velha. Relativamente aos estabelecimentos de ensino, informou que o Município de Albergaria-a-Velha foi o primeiro a ativar o plano de emergência e, às 07h13 do dia 16 de setembro, a primeira decisão tomada, depois de pedir recursos, foi encerrar imediatamente os estabelecimentos de ensino. Esclareceu que a decisão de reabrir os estabelecimentos de ensino na quarta-feira seguinte, dia 18 de setembro, foi tomada após audição dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas, da Delegada de Saúde, entre outras entidades, por se encontrarem reunidas condições de segurança para o efeito (com o pormenor da reabertura se efetuar apenas se existissem as condições que foram ponderadas pela Sr.ª Delegada de Saúde). Houve o cuidado de informar que tanto em casa como na escola, desde que as crianças se mantivessem no interior, havia segurança. Lembrou que os Bombeiros, a GNR, vários profissionais de saúde, bem como profissionais de outras áreas se encontravam há duas noites sem dormir, sendo necessário repor a normalidade, regressar ao trabalho e dar alguma segurança aos Bombeiros, GNR e demais operacionais. No que respeita às medidas de apoio, informou ter-se realizado uma reunião com o Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Manuel Castro de Almeida, indicado pelo Primeiro-Ministro, e sete Secretários de Estado, na qual foi elencado um conjunto de necessidades em que o Governo deverá apoiar de forma prioritária. Verificou-se também, entretanto, a visita de outros Ministros ao Concelho, que não foram noticiadas, tendo sido realizadas reuniões na Câmara Municipal, com a finalidade de criar um processo transparente, que permitisse assegurar uma resposta rápida às pessoas afetadas pelos incêndios, com a colaboração de outros Presidentes de Câmara. Tendo em conta o que se verificou no passado, do conhecimento de todos, em relação à transparência na utilização de fundos públicos, o município levantou catorze questões, por escrito, relativamente à forma correta de instruir os procedimentos, de forma sensata e ponderada, para que ninguém fique prejudicado neste processo. Continuou esclarecendo ter sido criada uma Equipa Multidisciplinar, que trabalhou no fim-de-semana passado e vai trabalhar este fim-de-semana, a qual integra colaboradores das áreas da Ação Social, Proteção Civil, DOMEV, DPGURU e Divisão de Desenvolvimento Económico, com a colaboração do SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, elementos que estão no terreno e, acima de tudo, contou-se com o apoio das Juntas de Freguesia, que

Mer.

colaboraram com a Câmara Municipal neste processo. Em rélação aos levantamentos dos danos, que são provisórios, informou estar em curso registo fotográfico dos mesmos, bem como a recolha de dados, dando nota de que alguns dados que foram perdidos nos incêndios. Alertou também para a existência de pessoas a fazerem-se passar, falsamente, por técnicos municipais, razão pela qual o município tem sido muito ponderado nas publicações que tem promovido. Do levantamento efetuado, indicou existirem catorze famílias com perda total da habitação, registando-se sete famílias que perderam a habitação sazonal, vinte e quatro famílias cuja habitação ardeu parcialmente e trinta e oito famílias que viram os anexos da habitação arder, totalizando oitenta e três edificações. Realçou que desde o início falou-se sempre em famílias e não em habitações. Informou que, neste momento, existem dezasseis famílias a habitar em casa de familiares, duas famílias a habitar em casa de amigos e uma família encontra-se numa casa cedida. Esta situação está a ser monitorizada em permanência e mais de metade das famílias já estão em condições minimamente confortáveis. Foram também levantadas as necessidades, não só ao nível da habitação e do apoio psicológico, resposta que continua a ser prestada, como também será aberta a escola de Vila Nova de Fusos e outras respostas que estão a ser dadas de forma reservada, para chegar ao maior número de pessoas. Indicou que foi dada resposta na área da saúde a duas pessoas, tendo sido ainda dada resposta ao nível de disponibilização de roupa e calçado, alimentação, móveis, materiais de construção, eletrodomésticos, limpezas, entre outros bens. Esclareceu que este trabalho está a ser efetuado em colaboração com os servicos de ação social, de acordo com a caraterização efetuada. Em relação às empresas, indicou existir um registo superior a oito empresas com perda total, representando a perda de aproximadamente vinte postos de trabalho, existindo mais de cinquenta outras empresas afetadas, parcialmente, em vários sectores de atividade, encontrando-se a Divisão de Desenvolvimento Económico a trabalhar neste âmbito, em interação com as empresas. Informou também que, de acordo com os dados provisórios, regista-se 48% de área ardida no território, percentagem que irá aumentar. Destacou que entre mata e floresta, este valor representa 71% do território florestal, tendo ardido mais de 290ha de área agrícola. Referiu ainda que um dos grandes problemas resultantes deste incêndio, do qual se tem falado pouco, respeita ao impacto ambiental do mesmo. Relativamente aos apoios. informou que existe disponibilidade e a Câmara Municipal tem regulamentos e ferramentas próprios que Ihe permitem dar resposta às necessidades, caso não existam respostas do Governo. No que respeita à intervenção do Membro Municipal Arménio Silva, informou concordar "quanto baste". O sistemal falhou e não estava preparado, mas nenhum sistema estaria preparado para este tipo de incêndios. Se arderam vinte e uma habitações e faleceram quatro pessoas, o sistema falhou, sublinhando que tevel sempre o cuidado de dizer que o sistema tinha colapsado. Informou que o Conselho Municipal de Segurança de Albergaria-a-Velha já reuniu, com as várias entidades e em modalidade restrita el alargada, e que se registaram mais de duzentas projeções, sendo necessário permitir que os profissionais especializados nesta matéria realizem os estudos necessários. Informou que não haveria nenhum modelo nem quaisquer meios, fossem humanos ou materiais, que permitissem resolver o problema, independentemente da sua quantidade. O povo de Albergaria-a-Velha é que assegurou al defesa e merece a justa homenagem, desde amigos a familiares e vizinhos. Não havia recursos, nem humanos, nem veículos, tendo o primeiro fogo deflagrado a norte, em Oliveira de Azeméis, o segundo em Sever do Vouga, a nascente, ambos iniciados antes do incêndio de Albergaria-a-Velha e absorvido os recursos existentes. Mais disse que os nossos meios quando foram solicitados para Albergaria-a-Velha, vieram de uma distância maior, demoraram tempo a chegar e gerou-se uma angústia pela falta de bombeiros. Deu ainda conta que é dada uma falsa expetativa de segurança à população com a afetação de bombeiros de Leiria, de Lisboa e de outras localidades, esclarecendo que quando é alocado um grupo de apoio ao combate de incêndios, proveniente de outra corporação de bombeiros, seja de Leiria, Lisboa ou do Alentejo, este é imediatamente contabilizado como estando no teatro de operações, o que não se verifica, não sendo levado em conta o tempo de deslocação entre o local de origem e o local da ocorrência, procedimento que entende não ser correto e que deverá ser mudado. Em relação às cisternas, informou que este executivo envolveu, há já muito tempo, os tratoristas, aos quais foi já dada formação para esse fim, enquanto recurso, no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil, em colaboração e articulação com todos os Presidentes de Junta de Freguesia e com os Bombeiros. Em relação ao futuro, esclareceu ter um otimismo moderado. Informou que se encontravaprevista a comemoração dos 25 anos da Associação de Produtores Florestais do Baixo Vouga na Nossa Senhora do Socorro, entretanto cancelada. Esta Associação tem estado no terreno para atuar ao nível das redes primárias, estradas, reflorestamentos, clarificando que atualmente o sistema de certificação obriga a uma biodiversidade e a uma percentagem de floresta e respetiva conservação, representando cerca de 10%. Informou que esta associação colaborou com o executivo anterior, tal como tem colaborado com o atual, através do recurso a fundos comunitários, não só na instalação, não só na rede primária, não só na segunda rede primária, não só na construção de pontos de água, como inclusivamente no aumento da percentagem de floresta autóctone, que é mais resiliente aos incêndios. Disse ainda que este executivo conseguiu que uma das melhores associações ambientalistas do país. a Associação Bioliving, se instalasse e escolhesse como sede o Concelho de Albergaria-a-Velha, há já 8 anos, a qual tem instalado floresta autóctone no território, tendo inclusive sido já realizadas várias ações, através desta associação, mencionando o Parque do Estuval, Sobreiro, em Frossos, Ribeira de Fráguas e na Branca, no Monte de São Julião. O município tem apostado e trabalhado com esta associação precisamente para trazer a cultura de instalação de outro tipo de floresta, que não tenha fins meramente económicos. Disse que o Membro Municipal Luís Oliveira referiu, muito bem, que é necessário haver equilíbrio, sendo isso que este executivo tem vindo a fazer; a criar o equilíbrio necessário neste território. Mais disse que, no âmbito da Agenda Municipal de Educação e através da Associação Bioliving, tem sido implementado, desde há alguns anos, um conjunto de medidas nas escolas sobre esta matéria, precisamente para criar nas crianças uma cultura de prevenção e de uma floresta e território amigos do ambiente, educando para uma sociedade mais exigente e amiga do ambiente, processo que terá de ser novamente iniciado. No entanto, o trabalho tem de ser feito, com a esperança de que, com a experiência existente e com aquilo por que todos passaram e vão passar mais vezes e com essa consciência, o que se está a fazer, em termos de futuro, é continuar a apostar nestas associações e na formação, acreditando que este é o caminho. Por outro lado, e num aspeto que ainda não foi aqui focado, informou que o município tinha planeado realizar uma faixa de gestão de combustível de 30 hectares, mas investiu mais 15 hectares em relação ao que estava previsto no plano. Relativamente aos pontos de água, esclareceu que existem 12 pontos de água e que todos eles foram regualificados no final do ano de 2023 e início de 2024. Deu ainda conhecimento que, em termos de execuções coercivas, foram executados mais de 5 km, com prejuízo para o município, porque o

M F.

proprietário não fazendo o trabalho e a autarquia substituíndo-sé ao mesmo, com custos associados, Deu também conta da existência de uma gestão realizada por putras entidades que, por vezes não se valoriza, nomeadamente as entidades ASCENDI, Brisa e e-Redes, que realizaram mais de 78 hectares de gestão no ano em curso. Referiu um outro aspeto, que ainda não foi também focado, que é o facto de o município ter vindo a reforcar o apoio aos Bombeiros Voluntários, nomeadamente na aquisição de equipamentos e apoios diretos, informando que no ano de 2023 foi dado o apoio de 385.000,00€ euros e, em 2024, o apoio de 424.000,00€, quando a média do apoio cedido estava abaixo de 150.000,00€. Esclareceu ainda que os municípios que integram a Associação de Municípios do Carvoeiro iniciaram. em março, o processo de criação de um sistema de redundância, esclarecendo que este processo não servirá apenas para o combate a incêndios, mas para qualquer outro tipo de calamidades. Neste âmbito, referiu que é fundamental a criação deste sistema de redundância no próximo ano, com os autarcas que já possuem experiência na matéria, antes da sua saída por termo de mandato. Reforçou que não se pode contar apenas com as captações da AdRA, uma vez que os oito municípios que integram a Associação de Municípios do Carvoeiro fornecem mais de 70% de água àquela entidade. El o que está em estudo desde março é a concretização de uma captação de água no Rio Alfusqueiro, assunto que já se discutia há muitos anos. Clarificou ainda que já estava prevista a necessidade de haver outro sistema de redundância, para outro tipo de eventualidades, que não só dos fogos, e os oito Presidentes de Câmara Municipal já estavam a trabalhar nesta matéria desde março do presente ano, havendo documentos que o comprovam. Deu também conta que a idade média dos veículos de combate a incêndios nos 11 municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro ultrapassa os 25 anos, não tendo havido investimento por parte dos municípios, das freguesias, ou do poder central na aquisição de veículos de combate a incêndios há duas décadas e meia. Deul conhecimento da idade média dos veículos de combate a incêndios, designadamente; Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos: 34 anos; Bombeiros Voluntários de Ílhavo: 31 anos; Bombeiros Voluntários de Ovar: 30 anos; Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Novos: 27 anos; Bombeiros Voluntários de Estarreja, 24 anos; Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha: 23 anos; Bombeiros Voluntários de Vagos, 19 anos; Bombeiros Voluntários - Novos de Esmoriz, 7; Bombeiros Voluntários de Anadia: 23 anos; Bombeiros Voluntários de Águeda, 26 anos; Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga: 35 anos; Bombeiros Voluntários de Oliveira de Bairro, 23 anos; Bombeiros Voluntários de Murtosa: 20 anos. Informou que antes da ocorrência dos recentes incêndios, no dia 2 de setembro, foi aprovado no âmbito do PRR um trabalho feito pelo "Comandante da Comunidade Intermunicipal", António Ribeiro, com a colaboração do próprio, do Presidente da Câmara Municipal de Águeda, do Secretário da CIRA e do Presidente da CIRA, para aquisição de uma viatura de combate a incêndios para cada concelho. Mais disse ter sido também aprovada a construção de 10 pontos de água, 3 dos quais em Albergaria-a-Velha, a serem construídos, em função da carta de risco, no Fial, em Vila Nova de Fusos e em Cristelo - Branca, trabalho este que foi realizado por quatro Presidentes de Câmara Municipal. Relativamente ao pagamento dos Membros das Mesas de Voto nas recentes eleições, informou que se aguardam ainda dados de algumas Juntas de Freguesia. No que respeita aos resíduos da Horta Comunitária, referiu não poder assumir a responsabilidade pelo maul comportamento dos cidadãos. -----

Sara Quinta - PPD/PSD - referiu ter ouvido atentamente a intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal, principalmente na resposta à última pergunta, onde esclareceu que existem associações, foi realizado investimento nos bombeiros, procedeu-se ao aumento de captações de água, à melhoria dos pontos de água no final de 2023 e início de 2024, ao aumento das faixas combustível em 15 hectares, questionado então o que aconteceu, considerando que o Sr. Presidente informou que o município está bem preparado, existem associações com biodiversidade, apostou nas associações e na formação, está-se no bom caminho, existem mais faixas de combustível e mais captações de água. Mais disse ter verificado na informação escrita do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal uma série de situações relacionadas com o tema, na verificação da reposição das linhas de água, melhoramento no acesso aos tanques de água, levantamento das necessidades de construção de novos pontos de água, reiterando a questão: o que aconteceu? Pediu esclarecimentos relativamente ao sistema que colapsou, questionado se se refere ao sistema de água ou ao sistema total da situação de gestão do incêndio. No caso de respeitar ao sistema de água, referiu não entender como é que já não havia água às 06h30m da manhã, quando o incêndio deflagrou em Albergaria-a-Velha, sugerindo a partilha da linha tempo, se assim o entender. Garantiu que às 07h00 da manhã já não havia água, facto que ela própria verificou, tendo relatos oficiais de a situação já se verificar às 06h30m da manhã, situação que não compreende. Solicitou depois ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que indicasse o significado das siglas que mencionou relativamente à constituição da equipa multidisciplinar que está a trabalhar nos apoios locais, porque não as conhece, duvidando que os demais presentes as conheçam. Indicou que o Presidente não falou da qualidade da água, tendo referido o impacto ambiental, mas não informou se pode garantir a qualidade da água abastecida. Pediu esclarecimentos quanto ao tipo de questões que foram levantadas enquanto procedimento e o que é que precisa ser clarificado. Disse ainda que o Sr. Presidente também falou na situação das cisternas, que já estaria prevista, mas não fez qualquer observação em relação à proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, nomeadamente sobre a compensação daqueles que colocaram os seus meios ao dispor para a extinção dos incêndios. Sublinhou que o Sr. Presidente fez questão de enaltecer o povo de Albergariaa-Velha, que foi um verdadeiro herói, mas o povo foi um verdadeiro herói sem água e sem meios. Concluiu a sua intervenção informando entender não ser possível que o combate aos incêndios corresse bem com tantos focos de incêndio logo no início da manhã, declarando, no entanto, que a intervenção do Sr. Presidente dá a entender que o município estava preparadíssimo, solicitando que não assuma essa posição, pois parece estar a vender uma situação que não existe. -----Presidente da Assembleia Municipal - interveio, solicitando que concluísse a intervenção, tendo em conta o tempo atribuído para apreciação do ponto. -----Sara Quinta - PPD/PSD - disse compreender que existe limitação de tempo, pelo que terminará a sua intervenção. Face à relevância do tema, e uma vez que a análise do mesmo dará lugar à resposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, entende que deverá ser concedido mais tempo aos três Grupos Municipais representados neste Órgão, pois de outra forma terá de pedir a um colega de outra Presidente da Assembleia Municipal - esclareceu não ser possível haver transferência de tempo entre grupos municipais e que existirá tolerância da sua parte relativamente a esta questão, dentro de

<u>М</u>.

certos limites, considerando que o Regimento foi aprovado pela Assembleia, competindo-lhe assegurar o seu cumprimento.

<u>Sara Quinta – PPD/PSD</u> – informou que, pese embora entenda a situação, voltará a abordar o tema nos seguintes pontos, por entender que é preciso esclarecer o assunto sem limitação, em termos de resposta, ao tempo que é concedido aos Grupos Municipais em termos regimentais. <u>Vereadora Delfina Cunha – PPD/PSD</u> – tendo solicitado a palavra ao Presidente da Assembleia

Municipal, em defesa da honra, declarou que, como cidadã sanjoanense, não pode ficar indiferente aos comentários que foram feitos pela Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia e pelo Membro Municipal Arménio Silva, tal como também não pode ficar indiferente àquilo que foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente que os tratoristas têm formação e que foram dinamizados pelo município ou pela Junta de Freguesia. Esclareceu que isto não aconteceu, porque foi prestada formação básica sobre prevenção, mas neste caso em concreto está-se a falar no combate a incêndios, que foi aquilo que estas pessoas fizeram. Informou que estas pessoas estiveram entregues à sua coragem, bravura, união e solidariedade, que demonstraram. A coordenação foi a possível entre gentes aflitas, mas determinadas em não deixar a freguesia arder.

Pedro Rebelo- CDS-PP - usou da palavra, referindo que, em termos gerais, o Grupo Municipal do CDS-PP remete o assunto sobre os incêndios para a declaração de voto conjunta apresentada pelos Grupos Municipais. Disse entender que remoer este tema é de uma certa ingratidão, na medida em que a tragédia ainda está à "flor da pele" dos munícipes. Apresentou uma palavra de solidariedade ao Presidente da Câmara Municipal, que é verdade ser o rosto do município, mas também é verdade que é uma pessoa normal, que subscreve a maioria dos comentários que aqui foram feitos e que também ele próprio se indaga a respeito da maioria das questões que aqui foram colocadas. Referiu que o Sr. Presidente da Câmara Municipal já habituou esta Assembleia Municipal a um certo nível de conhecimento, superior ao que normalmente seria exigível às suas funções, e respondeu praticamente a tudo, na medida do seu conhecimento, demonstrando aqui um domínio das matérias. Mais disse que, relativamente às questões que não respondeu, algumas bastante complexas, é necessário ter em consideração que requerem averiguação, muitas delas estão em análise e em estudo, sendo necessário um grau de realismo nesta Assembleia, reconhecendo que não é expectável que o Sr. Presidente possa dar resposta a todas as questões colocadas, pese embora possa surpreender com a capacidade de resposta, como se verificou na sua intervenção. Quanto às questões colocadas pelo público, disse ter ouvido algumas declarações injustas sobre a falta de clareza das respostas dadas pelo Senhor Presidente, quando este informou que iria averiguar a situação, não considerando correto afirmar-se que não respondeu ou que não foi claro. Disse entender que o Sr. Presidente da Câmara Municipal falou à vontade sobre os vários temas, alguns dos quais não sendo da sua responsabilidade, nem das suas atribuições políticas e autárquicas, demonstrando aqui a preocupação e o trabalho desenvolvido por si e pelo Executivo Municipal desde esta tragédia, e mesmo antes da sua ocorrência. com as autoridades e demais entidades operacionais, que saudou. -----

<u>Firmino Mendes – PS</u> – usou da palavra, confirmando o que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal relativamente ao facto de os bombeiros serem contabilizados como estando ao serviço do incêndio logo que iniciam a deslocação do seu local de origem para os diferentes pontos geográficos do país, para onde são solicitados. Referiu que o problema dos incêndios agrava-se há 40 anos,

recordando ter cerca de 40 anos de bombeiro a avaliar pela sua medalha de ouro, e também muitos anos de autarca, encontrando-se em funções desde 1976, tendo apresentado, num Congresso de Óbidos da Liga dos Bombeiros, há aproximadamente 40 anos, a proposta dividir o país em seis zonas; para cada zona seria escolhido um quartel de bombeiros mais central; durante a época de incêndios, cada corporação de bombeiros dessa zona cedia semanalmente uma equipa para o quartel central e era a partir daí que saíam as respetivas viaturas. Desta forma, rapidamente se conseguiria colocar no terreno 100 ou 150 bombeiros. Na altura a proposta foi apelidada de idiotice; no entanto, entende que esta seria a única maneira de conseguir evitar o problema com as deslocações, porque uma viatura que venha de Faro tem um elevado tempo de deslocação para Albergaria-a-Velha, sendo contabilizada como estando no terreno quando efetivamente está em deslocação. Desta forma, entende que seria de repensar o esquema que propôs há 40 anos. Concluiu a sua intervenção dando nota que, quando ocorreram os incêndios, preocupou-se em elaborar um texto, em solidariedade com o Sr. Presidente da Câmara, com a Câmara Municipal e com os Albergarienses, solidariedade que mantém, por entender fundamental.

Arménio Silva - CDS-PP - agradeceu os esclarecimentos apresentados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre os incêndios, que foram claros. Esclareceu que a sua intervenção não foi apresentada como uma crítica, mas sim como reflexão, não tendo dúvidas que, fosse este executivo ou outro que estivesse em funções aquando dos incêndios, não conseguiria fazer melhor. Ainda que seja sempre possível fazer melhor, tem dúvidas que alguém o conseguisse no combate a este incêndio, pela atitude que este executivo, os autarcas e o povo aqui presente demonstraram. Esclareceu tratar-se da efetividade de modificar, que está ao alcance quer na discussão neste Órgão, quer na execução por parte do atual executivo municipal, uma vez que todos verificaram como é que as coisas funcionaram, devendo ser retiradas as devidas ilações. Relembrou que no primeiro dia que deflagrou o incêndio não havia bombeiros e quem esteve na frente do combate foram as empresas agrícolas e a outras empresas. Com base neste cenário, indicou ser necessário envolver estas pessoas, ainda que não se substituam aos bombeiros, pois não são pagos para exercer essa função, ao passo que a maioria dos bombeiros são profissionais, sendo pagos para exercer as respetivas funções. No entanto, uma vez que esta colaboração funcionou, já que estas pessoas estão disponíveis, entende que deverão ser integrados de uma forma coerente, facultando-lhes formação, no inverno ou nos tempos em que os bombeiros estão disponíveis, e facultar-lhes apoio, nomeadamente financeiro e eventual apoio estrutural, porque está a ser pedido que estejam na primeira linha de combate aos incêndios. Mais disse que estas pessoas não têm de defender a população, mas fazem-no, defendendo as respetivas propriedades e outras. Na sua opinião, esta medida está ao alcance do município, podendo eventualmente recorrer-se aos concursos disponíveis no âmbito do PRR, ou a outras possibilidades. porque há meios disponíveis. Quanto aos pontos de água, informou que daqui a 3 ou 6 anos repetir-seá o problema da falta de água da rede, tal como aconteceu há 6 anos e neste incêndio, referindo não acreditar não ser possível criar redundâncias na rede para que a água esteja disponível quando houver outra catástrofe, porque os tempos estão a mudar, os fogos comportam-se de forma diferente, a carga energética está alterada, a humidade é inferior. Recordou que neste incêndio se registaram, durante um a dois dias, ventos fortes durante a noite, com cerca de 70 km/h, a mudar constantemente. Apelou ao executivo municipal, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, que promova a criação de condições

efetivas para que os pontos de água sejam multiplicados. Informou julgar que na freguesia de São João de Loure e Frossos não existe qualquer ponto de água, tendo ouvido o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alquerubim dar uma ideia sobre este assunto e de certeza surgirão mais ideias nos grupos de trabalho que estão a preparar soluções. Disse ainda que perante um fogo é preciso haver uma linha de atuação e água, a qual não falta neste concelho, devendo ser analisada esta matéria. Concluiu a sua intervenção, questionando quem tutela a AdRA, visto que é a Associação de Municípios do Carvoeiro quem lhe fornece a água e tendo em conta que nestas condições de emergência é a proteção civil que tem de tomar a dianteira.

<u>Presidente da Assembleia Municipal</u> – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para dar os esclarecimentos que entender necessários.

Presidente da Câmara Municipal - interveio, esclarecendo, em relação à despesa com o consumo de água utilizada no âmbito dos incêndios por parte dos tratoristas, que a AdRA já informou que suportará os custos. Em relação à qualidade da água, informou que pode garanti-la e que todos já puderem ler as publicações apresentadas, acrescentando a presença em Albergaria-a-Velha de Secretários de Estado e Ministros, tendo sido colocados filtros para garantir a qualidade da água. Referiu que não seria necessária a colocação dos filtros na bacia da Foz do Rio Mau, Rio Vouga e da Alombada, tendo sido desencadeado aquele procedimento apenas no âmbito ambiental, devido às cinzas. Esclareceu que a Associação de Municípios do Carvoeiro integra os municípios que vendem a água em alta à AdRA, estando garantida a qualidade da água. Relativamente às siglas referidas na Composição da Equipa Multidisciplinar, esclareceu que a sigla SAAS respeita ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, uma parceria que a Câmara Municipal estabeleceu com um conjunto de IPSS, com recurso aos seus técnicos profissionais. A equipa integra ainda o Servico de Ação Social, a DOMEV - Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, porque há infraestruturas municipais que também foram afetadas pelo incêndio, o Serviço Municipal de Proteção Civil, que esteve a trabalhar desde a primeiral hora, acrescentando que uma das decisões a tomar respeitará à demolição de casas que estejam em perigo, já iniciada, tendo sido identificadas mais de uma dúzia de habitações em perigo, a DPGURU, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e de Requalificação Urbana, que integra a equipa na área dos licenciamentos, tendo sido nesta divisão que se levantou o conjunto das 14 questões, integrando ainda a equipa a DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, que está a efetuar o levantamento das empresas afetadas. Continuando, disse entender necessário retomar ao sistema de recolha de água do rio, tal como referido pelo Membro Municipal Luís Oliveira, devendo este procedimento ser preparado novamente, porque as pessoas e os próprios bombeiros habituaram-se a recorrer às bocas de incêndio, sendo que a sua utilização deve ser pontual e não sistemática. Neste âmbito, reforçou a necessidade de criar sistemas redundantes e tanques e de preparar tudo para ser possível o acesso à água do rio, a fim de melhorar as condições de segurança da população. -------Sara Quinta - PPD/PSD - informou não ter obtido resposta à questão colocada sobre as razões da falta de água às 7 horas da manhã, quando deflagrou o incêndio. ----

Presidente da Câmara Municipal — esclareceu que a água não faltou em todo o território à mesma hora, desconhecendo qual a casa da Membro Municipal a que a mesma se refere e não sendo esta mais importante que qualquer outra, reforçando não ser verdade que tenha existido falta de água generalizada. Recordou ter informado que faltou água em todos os locais, mas não à mesma hora e

que ocorreram mais de 24 ruturas e vários tubos derreteram, verificando-se inclusivamente a
necessidade de colocar geradores em alguns pontos, sendo que em alguns locais se registou uma
demora maior no restabelecimento do fornecimento. Mais disse que os técnicos que se encontravam no
posto de comando tentaram ir ao furo para assegurar o fornecimento de água na Rua da Senhora do
Socorro, com risco das suas vidas e que, com grande esforço e dedicação, foi efetuada uma ligação na
Zona Industrial para que a água chegasse 1,5 Km adiante, para abastecer Albergaria-a-Nova.
Relembrou que, numa fase em que já passou o perigo e em que a intervenção será mais simples, ainda
não foram repostas as telecomunicações nos locais onde falharam, passadas que estão duas semanas
dos incêndios
Sara Quinta - PPD/PSD - interveio, em defesa da honra, referindo que o Sr. Presidente da Câmara
Municipal não tem o direito de individualizar a situação, que ela própria não o fez, apenas dando o
exemplo de que naquele local não havia água tal como na Cruzinha e em Campinho, nem de insinuar
que o que disse não será verdade. Disse que o Sr. Presidente da Câmara Municipal lhe deve um
pedido de desculpas por este facto, reafirmando que a água faltou às 7h00 da manhã na Rua da
Senhora do Socorro, tal como na Cruzínha e em Campinho. Mencionou ainda que, pese embora a água
não tenha faltado em todo o lado, efetivamente faltou em sítios onde estava a deflagrar o incêndio,
onde as pessoas estavam a fugir de casa com as malas às costas. Referiu compreender que o sistema
tenha colapsado, que as tubagens tenham ardido, podendo compreender que os poços tenham ficado
inacessíveis, sendo, no entanto, difícil acreditar que o sistema já tivesse colapsado às 7 horas da
manhã quando estão a deflagrar os incêndios. Reiterou não se encontrar a individualizar a situação ou
a defender interesses individuais, mas sim os interesses da população que ouviu, depois da ronda que
efetuou pelo concelho, encontrando-se neste Órgão em representação da população que votou em si,
que ouviu no âmbito dos incêndios e que fugiu de casa sem conseguir salvar determinados bens,
porque não havia água às 7 horas da manhã
Presidente da Câmara Municipal – disse que quando a Membro Municipal Sara Quinta interveio
estava a generalizar. Esclareceu que houve pontos onde nunca se verificaram falhas de água, como foi
o caso da Helipista, que abasteceu todos os carros que ali se dirigiram, entre outros pontos. No
entanto, é necessário que as pessoas percebam que a tubagem derreteu, houve falha de energia
elétrica e foram colocados quatro geradores. Reconheceu que o sistema colapsou e que as pessoas
ficaram entregues a si próprias, pelo que entende ser necessáría a existência de sistemas redundantes,
não só no âmbito do Rio Alfusqueiro, como também através da construção de pontos de água e de
reativação do processo de captação de água no rio.
Presidente da Assembleia Municipal – não havendo mais intervenções, deu por encerrado o Período
de Antes da Ordem do Dia, dando início ao Período da Ordem do Dia.
E – PERÍODO DA ORDEM DO DIA
PONTO 1 – <u>APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO, REALIZADA</u>
EM 28.06.2024.

Presidente da Assembleia Municipal - informou que, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo "não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". Não havendo inscrições para intervir, colocou a votação o ponto 1. -----Votação: Colocada a votação a ata da sessão ordinária de junho de 2024, realizada em 28.06.2024 estando presentes vinte e cinco membros, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com dezanove votos a favor dos Membros Municipais presentes e com direito a voto. Não participaram na votação da presente ata, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, os Membros Municipais Ana Carina Brandão Amaral e Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP; João Filipe Tavares de Almeida e Mário Américo de Oliveira Souto, do PPD/PSD; Paula Cristina Pereira Nunes da Silva, representante da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, e José Carlos Estrela Coelho Presidente da Junta de Freguesia da Branca. -----PONTO 2 – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A "ATIVIDADE MUNICIPAL" E "SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO" ---Presidente da Assembleia Municipal - concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para eventuais esclarecimentos. ---Presidente da Câmara Municipal - informou estar disponível para prestar os esclarecimentos que vierem a ser solicitados. -----Presidente da Assembleia Municipal - solicitou que fossem apresentadas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. -----Luís Oliveira - PPD/PSD - usou da palavra, referindo que aquando da troca de argumentos é necessário ter cuidado quando se chama mentiroso a alguém, pois atesta a honra de cada um, e todos pensam que estão a defender a sua parte. Esclareceu que uns foram eleitos com maioria, mas a maioria não se encontra aqui, que são os que não votaram, os que nos governam são o segundo maior partido, o Grupo que integra é o terceiro, sendo o Partido Socialista o quarto, entendendo necessário ter a noção de que há uma maioria silenciosa e não se sabe o que ela pensa. Continuando, disse compreender algumas afirmações no calor do momento, sendo, no entanto, a argumentação apresentada em termos científicos falsa, nomeadamente quando é mencionado que a água não faltoul em todo o lado. Confirmou que efetivamente a água faltou em alguns lados, noutros não faltou, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal acabado de falar num ponto importante, nomeadamente a captação de água de Valmaior que abastece o ponto de água do Heliporto e que dá diretamente ao hidrante, ponto de água que deveria ter sido mais utilizado, porque tem maior capacidade. ------Presidente da Assembleia Municipal – interveio, referindo que a intervenção ora apresentada não se relaciona com o tema em apreciação, que é a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a "atividade municipal" e "situação financeira do município". -------Luís Oliveira - PPD/PSD - esclareceu que a sua intervenção sobre os pontos de água enquadra-se na informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do ponto sobre a água, na parte do gabinete florestal e da proteção civil, não sendo a primeira vez que o Sr. Presidente da

Assembleia Municipal o interrompe, ficando registado que não o deixa falar. ------

Presidente da Assembleia Municipal - indicou que quando tem dúvidas se a intervenção dos Membros Municipais estará ou não enquadrada no ponto em apreciação, solicita sempre para ser esclarecido e acredita na palavra dos Membros Municipais. -----Luís Oliveira - PPD/PSD - continuou a sua intervenção, referindo que, sobre a análise financeira apresentada na informação escrita, poderia decalcar as palavras das suas últimas e antepenúltima intervenções na Assembleia Municipal, porque se mantém o que está subjacente naquelas intervenções. Informou que a receita corrente prevista (que não é a receita executada), continua a ser inferior à despesa corrente prevista, o que significa que, só para cobrir as despesas diárias e operacionais previstas, o município já enfrenta um défice significativo. Somando os valores previstos para a amortização de capital, a situação torna-se complicada. Esclareceu que qualquer pessoa entende que se a receita que tem em casa prevista para o seu mês é inferior àquilo que tem de gastar todos os dias com comida e empréstimo da casa, algo está mal, sendo isto que está a acontecer. Mais disse que para cumprir deixará de comer, ou deixará de fazer coisas que são necessárias, com as respetivas consequências. Indicou que estes números merecem atenção, entendendo ser necessário definir estratégias para melhor equilibrar receitas e despesas, de modo a garantir o futuro da estabilidade financeira do município. -----Eram cerca das 23:34 horas, ausentou-se do Salão o Membro Municipal João Filipe Tavares de Almeida, do PPD/PSD. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e quatro dos vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----Presidente da Câmara Municipal - esclareceu que apenas foi afetado o Saldo de Gerência, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/2013. Em temos de gestão, informou que este assunto tem uma relação com a data em que se apresenta a informação e, desta vez, o Membro Municipal Luís Oliveira que, poderia ter tido a humildade de referir que a Câmara Municipal, neste momento, entre despesa e receita, tem um saldo de 1,4 milhões de euros. Recordou ainda ter muitas vezes referido para ter cuidado com a data de apresentação da informação e, desta vez, a data foi favorável, fazendo referência a 1,4 milhões de euros. -----Luís Oliveira - PPD/PSD - referiu que o saldo de gerência é a promissória que se tem em casa, proveniente de poupanças anteriores, a utilizar quando é preciso para acudir a emergências e não para ser utilizado diariamente, porque de outra forma corre-se o risco de a determinada altura ela deixar de existir. Disse ainda ser natural que todos os anos seja necessário realizar investimentos e com recurso a dinheiro emprestado, mas se recorrentemente a receita prevista é inferior à despesa, é necessário fazer qualquer coisa: ou não inscrever a totalidade da despesa e informar as pessoas que não é possível realizar determinada despesa, ou ouvir falar neste tema, porque é uma questão de higiene política. Acrescentou que esta matéria consta no relatório do auditor externo.-----. Eram cerca das 23:35 horas, regressou ao Salão o Membro Municipal João Filipe Tavares de Almeida, do PPD/PSD, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação. Pela mesma hora, ausentou-se do Salão a Membro Municipal Sandra Margarida Pereira Marcelino, do CDS-PP. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e quatro dos vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -Presidente da Câmara Municipal - referiu nunca ter ouvido dizer em nenhuma Câmara Municipal que o Saldo de Gerência era aplicado no banco. Informou que a autarquia iniciará um conjunto de projetos,

M.D.

relativamente aos quais será ressarcida de uma parte do valor investido. Mais disse que alguns investimentos já foram iniciados, mas ainda não foi recebida a receita respetiva, justificando assim a sua confiança nestes onze anos, pois aquilo que se tem programado tem corrido bem e não se têm registado falhas.

<u>Luís Oliveira – PPD/PSD</u> – informou ter analisado um quadro do orçamento da despesa e das receitas de 2022, Portugal Orçamento Geral do Estado e, não querendo ser pessimista, referiu que a evolução

de despesas de salários de 2018 a 2022 apontam um aumento de 18 mil milhões para 25 mil milhões de euros em vencimentos da função pública, mas tem um aumento muito superior nas pensões e nos outros sistemas, que é natural. Esclareceu que o problema reside no facto de haver 11 mil milhões de euros em transferências maioritariamente para as autarquias locais e, como não é verdade que o país vai continuar a crescer como se pensa, porque infelizmente os parceiros económicos na Europa estad "constipados", como é o caso da Alemanha, Espanha, Itália e França, não será natural que haja ambiência económica positiva para que as receitas cresçam muito, sendo lógico que se discuta todos os dias o Orçamento Geral do Estado, pois mais cedo ou mais tarde haverá contenção. Acrescentou que, ainda que possa ser interessante pensar-se em eleições em março do próximo ano, não é possível continuar com este nível de despesa. Esclareceu ter falado do enquadramento geral de Portugal para d orçamento da despesa orçamental do Estado, o qual vai afetar diretamente o orçamento municipal, em Albergaria-a-Velha, porque há uma grande dependência deste e o aumento da receita que o Presidente da Câmara Municipal fala depende muito das verbas que o Estado transferiu, assunto que já foi falado e dando razão ao Presidente da Câmara Municipal, sendo ainda mais crítico nesta matéria, porque as verbas que são transferidas de certeza não vão cobrir a despesa que se acarreta. -----Eram cerca das 23:41 horas, regressou ao Salão a Membro Municipal Sandra Margarida Pereira Marcelino, do CDS-PP, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação. Pela mesma hora, ausentaram-se do Salão os Membros Municipais Ana Luísa Silva Souto, do PPD/PSD, e Firmino Ruas Mendes, do PS. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte el

Arménio Silva – CDS-PP — informou que as análises que o Membro Municipal Luís Oliveira apresentou são corretas, do seu ponto de vista, sendo, no entanto, necessário ter em conta que a atividade industrial e económica está a crescer neste município, a não ser que se preveja uma catástrofe ao nível de algum incêndio que afete toda a zona, não será previsível que a receita diminua. O executivo municipal tem feito uma aposta muito grande na zona industrial e no aumento da atividade económica, pelo que só poderá registar-se aumento da receita. Mais referiu que o Membro Municipal Luís Oliveira demonstra grande preocupação com a despesa, mas todos os presentes têm responsabilidades nesta matéria. Lembrou que os salários aumentam por inerência, estando previsto que para o próximo ano o salário mínimo aumente num valor superior a 50,00€, superior ao que tinha sido previsto pelo PS (15,00€). Esse aumento vai implicar o aumento da despesa do município, que tem origem no aumento dos salários, no aumento das progressões na carreira e nas obras, que todos querem, obras como piscinas, estradas, pavilhões gimnodesportivos, centros culturais entre outras, que, naturalmente, acarretam despesas de manutenção. Neste âmbito, o município tem uma fatura enorme com despesas de manutenção a qual não pára de crescer, precisamente porque cada vez existem mais equipamentos

ao serviço da população, não decorrendo este aumento de despesa da realização de festas, devendo
existir correção nas análises efetuadas
Eram cerca das 23:44 horas, regressaram ao Salão os Membros Municipais Ana Luísa Silva Souto, do
PPD/PSD, e Firmino Ruas Mendes, do PS, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a
sua participação e votação. Pela mesma hora, ausentaram-se do Salão o Presidente da Câmara
Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, o Membro Municipal Pedro Jorge Rebelo
Tavares, do CDS-PP e a Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, Ana Maria
de Melo Bastos Silva. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e três dos vinte e sete
membros da Assembleia Municipal
Arménio Silva - CDS-PP - acrescentou também que as competências transferidas para os municípios
nas áreas da saúde e da educação, entre outras, acarretam também o aumento da despesa, mas esta
está controlada. Por outro lado, a receita tem vindo também a crescer, prevendo-se que aumente
bastante, face à instalação de novas empresas no município, tendo vindo a aumentar tanto o valor do
salário líquido médio como o número de postos de trabalhos líquidos, com descontos para a Segurança
Social
Eram cerca das 23:46 horas, ausentou-se do Salão a Vereadora da Câmara Municipal, Delfina Lisboa
Martins da Cunha, do PPD/PSD. Eram cerca das 23:47 horas, regressou ao Salão o Presidente da
Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, o Membro Municipal Pedro Jorge
Rebelo Tavares, do CDS-PP, e a Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos,
Ana Maria de Melo Bastos Silva, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua
participação e votação. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e cinco dos vinte e sete
membros da Assembleia Municipal
<u>Luís Oliveira - PPD/PSD</u> - agradeceu a intervenção do Membro Municipal Arménio Silva, porque veio
dar razão à sua intervenção, verificando efetivamente existir um aumento da receita, mas este tem sido
feito substancialmente através do aumento das transferências do Estado. Relembrou já ter alertado que
essas transferências do Estado fazem com que a receita do município aumente. A grande questão
prende-se com o facto de não acreditar que o Estado daqui a três ou quatro anos tenha capacidade
para manter este aumento de transferência, razão pela qual fez o enquadramento. Mais disse que este
aumento do valor do salário mínimo nacional não acontece pela parte positiva, ou seja, não é porque as
pessoas produzem mais e merecem ganhar mais, devendo-se a tacticismo político, porque existe um
problema enorme na Segurança Social, sendo preciso aumentar a receita da Segurança Social, que
acontece por via do aumento do salário nacional. Desta forma, está-se a fazer com que o setor privado,
mais do que o Estado, melhore as contas da Segurança Social, e isto foi claramente dito aos
empresários, por outras palavras, quando estes foram chamados no âmbito da reunião de concertação
social. O aumento do salário mínimo vai ser absorvido pelo Estado, o que considera grave. Não
contente com isso, Pedro Nuno Santos faz a proposta irrealista para o Orçamento Geral do Estado, de
aumentar a despesa do próximo ano e futura, com pensões que já não se conseguem suportar. Sabe-
se que as pessoas vão para a reforma e querem receber mais, mas é preciso perceber se os jovens
conseguem suportar estas reformas, estando-se atualmente a impor despesa futura a nível nacional,
que vai ter influências ao nível local

Eram cerca das 23:47 horas, regressou ao Salão a Vereadora da Câmara Municipal, Delfina Lisboa Martins da Cunha, do PPD/PSD. Pela mesma hora, ausentaram-se do Salão Sara Fernanda Vinga da Quinta, do PPD/PSD e Paula Cristina Pereira Nunes da Silva, representante da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e três dos vinte e sete membros da Assembleia Municipal.

Filipe Marques - CDS-PP - apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes. Informou que a sua intervenção será separada em dois pontos, sendo o primeiro relativo à receita e o segundo à despesa. Começou por indicar que o Membro Municipal Luís Oliveira fez referência à intervenção do Membro Municipal Arménio Silva e afirmou que este estava a dar-lhe razão, esclarecendo que o Membro Municipal Arménio Silva não estava a dar-lhe razão, porque as intervenções estão muito distantes, tendo em conta que o Membro Municipal Luís Oliveira afirmou que a entrada de receita provém do orçamento estatal e, por sua vez, o Membro Municipal Arménio Silva afirmou que a entrada de receita provém da criação de empresas, da criação de emprego, da criação de economia, pelo que gostaria de salientar esta divisão de opiniões, para que ficassem claras, concordando plenamente com a opinião do Membro Municipal Arménio Silva. Sobre a questão da despesa, disse entender que o atual executivo tem aplicado na prática um conceito desenvolvido pelo economista Adolf Wagner na épocal da revolução industrial, o qual, de forma muito resumida, defende que, para melhorar a qualidade de vida da sociedade no decorrer do tempo é preciso aumentar a despesa do organismo público, seja enf organismos ou em medidas. Independentemente da direção do financiamento público, é necessário que ele aconteça. Referiu que o município de Albergaría-a-Velha tem sido um exemplo nessa área Compreendendo a preocupação da bancada do PPD/PSD na relação entre a despesa e a receita, referiu que a receita tem aumentado ao longo do tempo, sendo positivo que a despesa também aumente, se for para garantir determinado tipo de serviços à sociedade albergariense. -----Eram cerca das 23:47 horas, regressou ao Salão Paula Cristina Pereira Nunes da Silva, representante da Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte el quatro dos vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----

<u>Luís Oliveira - PPD/PSD</u> - esclareceu que na sua anterior intervenção não mencionou se as despesas respeitavam aos custos com pessoal ou outras despesas, tendo dito apenas que discordava do

Membro Municipal Arménio Silva sobre o aumento da receita, por este ter dito que o maior peso era o
do aumento da receita municipal, quando o que foi por si referido foi o aumento da receita por via das
transferências do Estado, sendo uma divergência existente entre ambos. Esclareceu ter dito ser
necessário equilíbrio, porque as despesas até podem aumentar, mas terá de haver equilíbrio. Reforçou
ser necessário saber se é possível assegurar o pagamento de uma despesa antes de a realizar
Arménio Silva - CDS-PP - referiu que um seu ex-patrão, que considera ser uma pessoa inteligente,
tinha uma máxima, que citou: "nunca te preocupes na vida com quanto é que tu gastas, nunca te
preocupes com isso, preocupa-te sim que, no final do mês, tenhas mais um cêntimo ganho do que
aquilo que gastaste", devendo ser esse o equilíbrio a ter em conta. Referiu que não deverá ser motivo
de preocupação gastar mais verbas para ter melhores benefícios para a população, sendo sim
necessário ter a certeza que a receita é maior
Presidente da Assembleia Municipal – não havendo mais inscrições para intervir, estando presentes
vinte e quatro Membros Municipais, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Escrita
do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a "Atividade Municipal e Situação Financeira do
Município"
O processo respeitante a este ponto fica arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia
Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro
de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto
PONTO 3 – <u>APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO (4º REVISÃO) E ÀS</u>
PONTO 3 – <u>APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO (4º REVISÃO) E ÀS</u> GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4º REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4º REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4º REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4º REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4º REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos.
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4º REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4º REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal — deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. Presidente da Câmara Municipal — usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4ª REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal — deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. Presidente da Câmara Municipal — usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal. Presidente da Assembleia Municipal — solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4ª REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal — deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. Presidente da Câmara Municipal — usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal. Presidente da Assembleia Municipal — solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação.
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4º REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal — deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. Presidente da Câmara Municipal — usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal. Presidente da Assembleia Municipal — solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Luís Oliveira — PPD/PSD — informou que o Grupo Municipal do PPD/PSD acompanha a posição
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4ª REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal — deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. Presidente da Câmara Municipal — usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal. Presidente da Assembleia Municipal — solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Luís Oliveira — PPD/PSD — informou que o Grupo Municipal do PPD/PSD acompanha a posição tomada pelos Vereadores do mesmo partido político na reunião de Câmara Municipal, não tendo mais
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4ª REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4ª REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal — deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. Presidente da Câmara Municipal — usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal — solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Presidente da Assembleia Municipal — solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Luís Oliveira — PPD/PSD — informou que o Grupo Municipal do PPD/PSD acompanha a posição tomada pelos Vereadores do mesmo partido político na reunião de Câmara Municipal, não tendo mais nada a acrescentar sobre essa posição. Presidente da Assembleia Municipal — não havendo mais inscrições, colocou a votação o ponto 3. —
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4º REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal — deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. Presidente da Câmara Municipal — usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal. Presidente da Assembleia Municipal — solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Luís Oliveira — PPD/PSD — informou que o Grupo Municipal do PPD/PSD acompanha a posição tomada pelos Vereadores do mesmo partido político na reunião de Câmara Municipal, não tendo mais nada a acrescentar sobre essa posição. Presidente da Assembleia Municipal — não havendo mais inscrições, colocou a votação o ponto 3. — Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais,
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4ª REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal — deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. Presidente da Câmara Municipal — usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal. Presidente da Assembleia Municipal — solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Luís Oliveira — PPD/PSD — informou que o Grupo Municipal do PPD/PSD acompanha a posição tomada pelos Vereadores do mesmo partido político na reunião de Câmara Municipal, não tendo mais nada a acrescentar sobre essa posição. Presidente da Assembleia Municipal — não havendo mais inscrições, colocou a votação o ponto 3. — Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos doze Membros Municipais
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4ª REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal — deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. Presidente da Câmara Municipal — usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal. Presidente da Assembleia Municipal — solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Luís Oliveira — PPD/PSD — informou que o Grupo Municipal do PPD/PSD acompanha a posição tomada pelos Vereadores do mesmo partido político na reunião de Câmara Municipal, não tendo mais nada a acrescentar sobre essa posição. Presidente da Assembleia Municipal — não havendo mais inscrições, colocou a votação o ponto 3. — Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos doze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior,
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4ª REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal — deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. Presidente da Câmara Municipal — usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal — solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Presidente da Assembleia Municipal — solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Luís Oliveira — PPD/PSD — informou que o Grupo Municipal do PPD/PSD acompanha a posição tomada pelos Vereadores do mesmo partido político na reunião de Câmara Municipal, não tendo mais nada a acrescentar sobre essa posição. Presidente da Assembleia Municipal — não havendo mais inscrições, colocou a votação o ponto 3. — Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos doze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e seis abstenções dos
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4º REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal — deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. Presidente da Câmara Municipal — usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal — solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Luís Oliveira — PPD/PSD — informou que o Grupo Municipal do PPD/PSD acompanha a posição tomada pelos Vereadores do mesmo partido político na reunião de Câmara Municipal, não tendo mais nada a acrescentar sobre essa posição. Presidente da Assembleia Municipal — não havendo mais inscrições, colocou a votação o ponto 3. — Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos doze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e seis abstenções dos cinco Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos do
GRANDES OPÇÕES DO PLANO (4ª REVISÃO) DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA DE 2024 Presidente da Assembleia Municipal — deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. Presidente da Câmara Municipal — usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal — solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Luís Oliveira — PPD/PSD — informou que o Grupo Municipal do PPD/PSD acompanha a posição tomada pelos Vereadores do mesmo partido político na reunião de Câmara Municipal, não tendo mais nada a acrescentar sobre essa posição. Presidente da Assembleia Municipal — não havendo mais inscrições, colocou a votação o ponto 3. — Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos doze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e seis abstenções dos cinco Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----PONTO 4 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO MODELO DE ESTRUTURA ORGÂNICA NUCLEAR DO MUNICÍPIO -----Presidente da Assembleia Municipal – esclareceu que os pontos 4, 5 e 6 da presente Ordem do Dia são subsidiários, pelo que poderão ser apreciados em conjunto, se assim o entenderem, respeitando sempre os tempos de intervenção que estão atribuídos a cada ponto e sendo a votação efetuada ponto a ponto, de forma separada. Deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto Presidente da Câmara Municipal - informou estar disponível para prestar os esclarecimentos que viessem a ser solicitados. -----Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. -----Luís Oliveira - PPD/PSD - usou da palavra, informando que, relativamente aos pontos 4, 5 e 6, d Grupo Municipal do PPD/PSD acompanha as decisões tomadas pelos Vereadores do mesmo partido político aquando da votação em reunião de Câmara Municipal, ou seja, vão abster-se na votação. -----Presidente da Assembleia Municipal – não havendo mais inscrições, colocou a votação o ponto 4. ---Votação: colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos doze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alguerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e seis abstenções dos cinco Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, o Modelo de Estrutura Orgânica Nuclear dos Serviços Municipais do Município de Albergaria-a-Velha, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 12 de setembro de 2024. -----O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -------PONTO 5 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS -----Presidente da Assembleia Municipal - concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 5. -----Presidente da Câmara Municípal - informou estar disponível para prestar os esclarecimentos que viessem a ser solicitados. -----Presidente da Assembleia Municipal - solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 5. ------Eram cerca das 23:56 horas, regressou ao Salão a Membro Municipal Sara Fernanda Vinga da Quinta do PPD/PSD, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação

Pela mesma hora, ausentou-se do Salão Paulo Jorge Rodrigues Marques da Cruz, do CDS-PP.
Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e quatro dos vinte e sete membros da
Assembleia Municipal
Votação: colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a
Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor, dos onze Membros
Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e
Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e sete
abstenções, dos seis Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, ao
abrigo do disposto na alínea m), do n.º 1, do art.º 25 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
na sua atual redação, o Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de
Albergaria-a-Velha, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de
12 de setembro de 2024
O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da
Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21
de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto
PONTO 6 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA 3.º ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA
AUTARQUIA DE 2024
Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para
introduzir o ponto 6
Presidente da Câmara Municipal - informou estar disponível para prestar os esclarecimentos que
viessem a ser solicitados
Eram cerca das 23:58 horas, ausentou-se do Salão o Membro Municipal Luís Fernando Leal Duarte
Oliveira, do PPD/PSD. Pela mesma hora, regressou ao Salão o Membro Paulo Jorge Rodrigues
Marques da Cruz, do CDS-PP. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e quatro dos
vinte e sete membros da Assembleia Municipal
<u>Presidente da Assembleia Municipal</u> – solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no
ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 6
Votação: colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a
Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor dos doze Membros Municipais
do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior,
Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e seis abstenções dos
cinco Membros Municipais do PPD/PSD e do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos do n.º 4,
do art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com os n.ºs 1 e 2 do
art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, a 3.ª Alteração ao Mapa de
Pessoal da Autarquia para 2024, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião
extraordinária de 12 de setembro de 2024.
O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da
Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21
de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto

PONTO 7 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA FIXAÇÃO DO VÁLOR DA TAXA, INCLUINDO REDUÇÕES E MAJORAÇÕES, DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS DE 2024 A VIGORAR EM 2025 -----Presidente da Assembleia Municipal - passou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 7. -----Presidente da Câmara Municipal - informou estar disponível para prestar os esclarecimentos que viessem a ser solicitados. -----Presidente da Assembleia Municipal - solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. -----Sara Quinta - PPD/PSD - usou da palavra, referindo que o Grupo Municipal do PPD/PSD pretende manter a proposta que foi apresentada em reunião da Câmara Municipal, à semelhança de alguns municípios portugueses, que alargaram o período de isenção do IMI de três para cinco anos, conforme permitido pelo Programa Mais Habitação. -----Eram cerca das 00:00 horas, ausentou-se do Salão o Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráquas, Henrique Daniel Silva Caetano. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e três dos vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----Sara Quinta - PPD/PSD - referiu que, da mesma forma que aconteceu no concelho vizinho, em Estarreja, tendo em conta a possibilidade prevista na Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, que aprovou o Programa Mais Habitação e que permite aos municípios deliberar sobre a possibilidade de alargamento do período de isenção de IMI de três para cinco anos, o Grupo Municipal do PPD/PSD propõe precisamente esse aumento, por se tratar de uma medida direcionada à população com rendimentos mais baixos, tendo por base o período em que se verificam elevadas taxas de juro face à conjuntural económica, programa que foi criado para esse efeito, pelo que solicitou que se colocasse esta propostal à consideração desta Assembleia Municipal. -----Eram cerca das 00:02 horas, ausentou-se do Salão a Vereadora da Câmara Municipal, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, do CDS-PP. Pela mesma hora, regressou ao Salão o Membro Municipal Luís Fernando Leal Duarte Oliveira, do PPD/PSD, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e quatro dos vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----Presidente da Assembleia Municipal - colocou a votação a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, relativamente à alteração do período de isenção do IMI, aumentando o período de três para cinco anos.-----Votação: colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor, dos seis Membros Municipais do PPD/PSD, do Membro Municipal do PS e do Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, e quinzel votos contra, dos onze Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Branca e São João de Loure e Frossos, e uma abstenção, de Carla Cristina Caetano Castro, do CDS-PP, não aprovar a proposta de aumento do período de isenção do IMI, de 3 para 5 anos. Presidente da Assembleia Municipal - não havendo mais inscrições, colocou a votação o ponto 7, com referência à proposta apresentada pela Câmara Municipal. ------

Eram cerca das 00:04 horas, regressou ao Salão a Vereadora da Câmara Municipal, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, do CDS-PP. Pela mesma hora, regressou ao Salão o Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas, Henrique Daniel Silva Caetano, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e cinco dos vinte e sete membros da Assembleia Municipal. ------Votação: colocado a votação, estando presentes vinte e cinco dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor dos doze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e oito abstenções dos seis Membros Municipais do PPD/PSD, do Membro Municipal do PS, e do Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, aprovar, nos termos do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a fixação, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em reunião ordinária pública de 05 de setembro de 2024: ------ do valor da taxa do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) de 2024, a vigorar em 2025, no valor de 0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal de Imóveis (CIMI) ------- uma redução da taxa do IMI de 30,00€, 70,00€ e 140,00€ para os agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes a cargo, respetivamente, nos termos do n.º 1 do artigo 112º-A, do CIMI; ----- uma redução de 10% da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados para habitação, nos termos do n.º 7 do artigo 112º, do CIMI; ------ para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Central de Angeja, conforme delimitação aprovada pela Assembleia Municipal em 26 de maio de 2021, publicada no Diário da República 2.ª Série, de 18 de junho, Aviso n.º 11285/2021: - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos há mais de um ano e prédios em ruínas, para o triplo, nos termos definidos na alínea a), do n.º 3 do artigo 112º do CIMI; - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos degradados em 30%, nos termos do n.º - para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana da Área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha, conforme delimitação aprovada pela Assembleia Municipal em 26 de maio de 2021, publicada no Diário da República 2.ª Série, de 18 de junho, Aviso n.º 11285/2021: - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos há mais de um ano e prédios em ruínas para o triplo, nos termos definidos na alínea a), do n.º 3 do artigo 112º do CIMI; - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos degradados em 30%, nos termos do n.º 8 do artigo 112º do CIMI; ------ de uma redução de 15% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, nos termos do artigo 44.º-B - Outros benefícios com caráter ambiental atribuídos a imóveis, do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho. -----Sara Quinta - PPD/PSD - usou da palavra, justificando o sentido de voto do Grupo Municipal do PPD/PSD, que foi a abstenção, referindo que não são contra a isenção do IMI durante três anos, considerando apenas que o período de isenção deveria ser maior, pensando que neste âmbito poderá inclusivamente falar pelo colega da bancada do Partido Socialista. ------

Pedro Tavares - CDS-PP - apresentou uma declaração de voto em nome do Grupo Municipal do CDS-PP a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e fica anexa à ata da presente Sessão, fazendo parte integrante desta deliberação (Anexo IV – fls. 1). ------O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, -----Eram cerca das 00:06 horas, ausentou-se do Salão o Membro Municipal João Filipe Tavares de Almeida, do PPD/PSD. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e quatro dos vinte e sete membros da Assembleia Municipal. ----PONTO 8 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA A COBRAR EM 2025 (RELATIVA AOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2024) E FIXAÇÃO DA TAXA PERCENTUAL E TAXA REDUZIDA -----Presidente da Assembleia Municipal - deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 8. ----Presidente da Câmara Municipal - informou estar disponível para prestar os esclarecimentos que viessem a ser solicitados. -----Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 8. ------Votação; colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor dos doze Membros Municipais do CDS-PP, dos cinco Membros Municipais do PPD/PSD e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e uma abstenção do Membro Municipal do PS, aprovar, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o lançamento de uma derrama a cobrar no ano de 2024, fixando uma taxa de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e uma taxa reduzida de 0,20% para os sujeitos passivos com um volume de negócios que, no ano anterior, não ultrapasse os € 150.000,00, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 05 de setembro de 2024. ----O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. -----PONTO 9 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2025 -----Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para introduzir o ponto 9. -----Presidente da Câmara Municipal - informou estar disponível para prestar os esclarecimentos que viessem a ser solicitados. -----

Presidente da Assembleia Municipal - solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no ponto em apreciação. -----Sara Quinta - PPD/PSD - usou da palavra, informando que o Grupo Municipal do PPD/PSD pretende manter a proposta que foi apresentada pelos Vereadores do PPD/PSD em reunião da Câmara Municipal sobre o assunto em apreciação. Referiu que a proposta mencionada faz ainda mais sentido tendo em conta a situação atual dos incêndios, apresentando-se esta como uma forma de dar uma ajuda à generalidade dos albergarienses. Mais disse que, embora a inflação tenha abrandado e os juros estejam em queda, ninguém vive financeiramente desafogado. Além disso, sendo o IRS um imposto progressivo, é passível de ser diferenciado numa pequena parcela, por cada munícipe, individualmente, por isso, o Grupo Municipal do PPD/PSD defende, tal como no passado, uma redução da taxa de participação variável no IRS, permitindo assim dar um sinal claro aos albergariense sobre a sensibilidade do município para um cenário económico mais adverso que se vive, por alguns dos motivos já enunciados, agora ainda mais acentuado, tendo em conta a catástrofe que assolou o concelho. Ainda em 2024, tendo em vista a fixação da taxa para 2025, com reflexo em 2026, a posição mais popular, quando se está a um ano das eleições autárquicas, seria a de propor uma redução maior, com vista a compensar a insensibilidade do CDS-PP nos últimos anos. Informou que o PPD/PDS não assumirá essa posição populista, mantendo esta coerência, apresentando uma proposta racional e justa, mantendo também a coerência de acordo com a conjuntura que se vive recentemente. Assim, num cenário de alguma imprevisibilidade quanto ao futuro, o Grupo Municipal do PPD/PSD propõe fixar a taxa de participação variável no IRS para 2025 em 2,25%, em alternativa à taxa de 2,75% que o CDS-PP propõe, minimizando assim o impacto nas contas municipais, mas permitindo dar finalmente um sinal claro aos albergarienses sobre a fiscalidade do município para o próximo ano. ------Presidente da Assembleia Municipal - não havendo mais inscrições para intervir, colocou a votação a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, respeitante à fixação de uma participação variável de 2,25% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), a incidir sobre os rendimentos auferidos em 2025. -----Votação: colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor, dos cinco Membros Municipais do PPD/PSD e do Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, uma abstenção do Membro Municipal do PS, e dezassete votos contra, dos doze Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, não aprovar a proposta de fixação de uma participação variável de 2,25% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), a incidir sobre os rendimentos auferidos em 2025.---Presidente da Assembleia Municipal - não havendo mais inscrições, colocou a votação o ponto 9, com referência à proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----Votação: colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor dos doze Membros Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, Alquerubim, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e sete abstenções dos cinco Membros Municipais do PPD/PSD, do Membro Municipal do PS, e do Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, aprovar, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I,

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua atual redação, a fixação de uma participação variável de 2,75% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), a incidir sobre os rendimentos auferidos em 2025 nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 05 de setembro de 2024. -----O Grupo Municipal do CDS-PP apresentou uma declaração de voto a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e fica anexa à ata da presente Sessão, fazendo parte integrante desta deliberação (anexo V - fls. 1). -----Eram cerca das 00:10 horas, regressou ao Salão o Membro Municipal João Filipe Tavares de Almeida, do PPD/PSD, pelo que as deliberações que se seguem contaram com a sua participação e votação Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e cinco dos vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. ------PONTO 10 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2025 -----Presidente da Assembleia Municipal - deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos. --Presidente da Câmara Municipal – usou da palavra, indicando estar disponível para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal, clarificando não ser possível aplicar uma taxa superior, constando na proposta apresentada a taxa que a lei permite.----Eram cerca das 00:11 horas, ausentou-se do Salão o Presidente da Junta de Freguesia da Branca. José Carlos Estrela Coelho. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e quatro dos vinte e sete membros da Assembleia Municipal. -----Presidente da Assembleia Municipal - solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 10. -----Votação: colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 169.º do Anexo à Lei n.º 16/2022 de 16 de agosto, o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2025, no percentual de 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Albergaria-a-Velha, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 05 de setembro de 2024. -----O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. ------PONTO 11 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES

OFICIAIS DE CONTAS "PALM - PEREIRA, ALMEIDA, LINHARES, MONTEIRO & ASSOCIADO,

SROC, LDA." ENQUANTO AUDITOR EXTERNO NO ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS CONTAS MUNICIPAIS DOS ANOS 2024 E 2025
<u>Presidente da Assembleia Municipal</u> – concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara
Municipal para esclarecimentos.
<u>Presidente da Câmara Municipal</u> – usou da palavra, dendo conta que se pretende manter os serviços
desta empresa, tendo em conta a relação existente com este município e a forma profissional como
trabalha
Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no
ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 11
Votação: colocado a votação, estando presentes vinte e quatro dos vinte e sete Membros Municipais, a
Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos doze Membros
Municipais do CDS-PP e dos representantes das Juntas de Freguesia de Albergaria-a-Velha e
Valmaior, Alquerubim, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e oito abstenções dos seis
Membros Municipais do PPD/PSD, do Membro Municipal do PS, e do Presidente da Junta de Freguesia
de Angeja, aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 77 do Anexo I, da Lei n.º 73/2013, de 03 de
setembro, na sua atual redação, a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "PALM -
Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associado, SROC, Lda." enquanto auditor externo no âmbito da
prestação de serviços para apreciação dos documentos de prestação de contas e certificação legal das
contas municipais dos anos 2024 e 2025, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal, em
reunião ordinária de 14 de agosto de 2024
O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da
Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21
de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto
_
PONTO 12 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA 13.ª ALTERAÇÃO À 1ª REVISÃO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA
<u>Presidente da Assembleia Municipal</u> – deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal
para eventuais esclarecimentos.
<u>Presidente da Câmara Municipal</u> – usou da palavra, informando que o presente ponto respeita a uma
pequena correção numa área localizada entre a Rua da Semouqueira e a Rua dos Moleiros
Eram cerca das 00:13 horas, regressou ao Salão o Presidente da Junta de Freguesia da Branca, José
Carlos Estrela Coelho. Estavam presentes, a partir do presente momento, vinte e cinco dos vinte e sete
membros da Assembleia Municipal.
Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no
ponto em apreciação. Não havendo inscrições, colocou a votação o ponto 12
Votação: colocado a votação, estando presentes vinte e cinco dos vinte e sete Membros Municipais, a
Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo
90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a 13.ª Alteração à 1ª Revisão do
Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha, nos exatos termos propostos pela Câmara Municipal de
Albergaria-a-Velha, em reunião ordinária pública de 05 de setembro de 2024

Med

Presidente da Assembleia Municipal — informou que, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 17 da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal a designação de quatro cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens, para integrar a Comissão alargada da CPCJ. Desta forma, foi solicitada pela Senhora Presidente da CPCJ de Albergaria-a-Velha a designação de quatro cidadãos eleitores à Assembleia Municipal para integrar a Comissão Alargada. Tendo questionado sobre a eventual existência de propostas para a designação de quatro cidadãos, foram apresentadas duas propostas à Mesa, tendo concedido a palavra para a apresentação das mesmas.

Eram cerca das 00:14 horas, ausentou-se do Salão o Senhor Vereador Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, do CDS-PP.

Firmino Mendes – PS – louvou a atitude do Presidente da Assembleia Municipal quando convidou os líderes dos Grupos Municipais para uma reunião para uma resolução sensata desta matéria. Referiu que na mencionada reunião a discussão prolongou-se, manifestando o seu degrado porque, no ano em que se comemoram os 50 anos de Liberdade, o Membro do Grupo Municipal do CDS-PP que se encontrava na reunião em representação do seu partido, referiu, a certa altura e depois de muita discussão, que em princípio poderia aceitar a forma de constituição "2x1x1", desde que os nomes que os Grupos Municipais do PPD/PSD e do PS viessem a apresentar fossem aceites pelo Grupo Municipal do CDS-PP, o que entende totalmente impensável. Considerando esta situação e a atitude do Grupo Municipal do CDS-PP já na última eleição realizada sobre este tema, os Grupos Municipais do PS e do PPD/PSD afirmaram que, caso esta situação se mantivesse, apresentariam uma lista conjunta, que foi o que veio a acontecer, pelo que vai ser apresentada uma proposta conjunta pela líder do Grupo Municipal do PPD/PSD.

Eram cerca das 00:14 horas, regressou ao Salão o Vereador Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, e na mesma hora ausentou-se a Vereadora Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, do CDS-PP. Pedro Tavares – CDS-PP – usou da palavra, referindo que se impõe uma resposta cabal à intervenção do Membro Municipal do PS, também para esclarecer o público. A este propósito, informou que o Grupo Municipal do CDS-PP, enquanto partido com maior representação nesta Assembleia Municipal, entende que integra o conjunto das atribuições que lhe foram impostas, mediante a contribuição dos eleitores expressa nas urnas, o garantir um bom funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Relativamente ao assunto, fez referência ao email da Sr.ª Presidente da CPCJ, enviado a esta Assembleia Municipal, no qual solicita a este Órgão a designação de quatro cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da CPCJ, referindo que, dos membros que se encontram em funções, três demonstraram disponibilidade para continuar a exercer as funções e que, tendo em vista

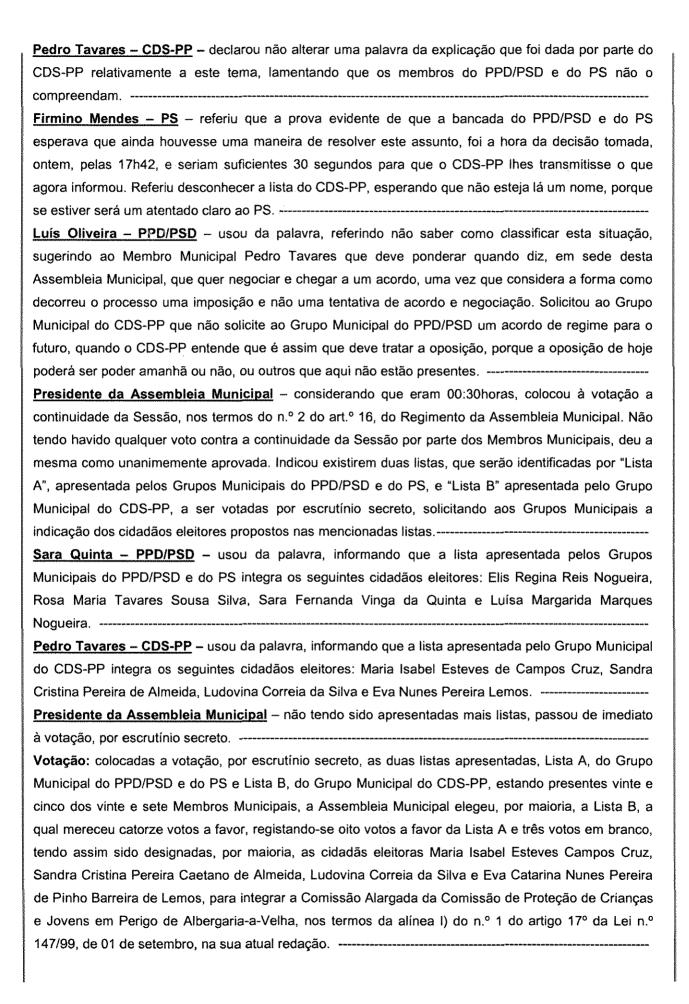
a multidisciplinaridade da entidade, sugere-se a designação de um representante para a Comissão com formação na área do direito, fazendo ainda referência à Recomendação n.º 1 CNPDPCJ/2018 acerca do perfil dos membros desta Comissão Nacional de promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, constando na referida recomendação uma série de atributos que os membros devem deter. Neste âmbito, o Grupo Municipal do CDS-PP, demonstrando abertura para a integração, nesta comissão, de membros do PPD/PSD e PS, afirmou que existia essa abertura, mas afirmou também que não daria nenhuma carta branca relativamente à integração nesta comissão, reservando-se ao direito de apreciar os nomes que fossem propostos pelos partidos, tal como o fez internamente no próprio Grupo Municipal do CDS-PP. Esclareceu que o PPD/PSD e o PS entenderam que esta posição não era consentânea com os seus desejos e, como tal, não se obteve consenso na reunião, pelo que o CDS-PP apresentará também uma lista.

<u>Firmino Mendes – PS</u> – referiu não existir diferença entre aquilo que o líder do CDS-PP disse nesta Assembleia Municipal e o que por ele foi dito. Mais disse que o líder do CDS-PP solicitou duas semanas para dar uma resposta, a qual, até à presente data, não existiu, sendo disso testemunha o Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Pedro Tavares - CDS-PP - informou existir efetivamente um pedido desculpa e que foi apresentado em privado aos líderes municipais do PS e do PPD/PSD. Sendo novamente forçado a fazer esta intervenção para esclarecer os presentes, clarificou que, no seguimento da reunião mencionada, tendo sido a posição do PPD/PSD e do PS a não integração de uma lista do CDS-PP, a não ser que este Grupo Municipal aceitasse qualquer nome proposto para essa lista. Tendo em conta essa posição, o que foi concertado em sede da reunião, foi que ele próprio iria articular com o partido uma resposta cabal e final à pretensão dos dois grupos municipais do PS e do PPD/PSD porque, mesmo enquanto líder municipal, entendeu que essa auscultação deveria ser feita. Informou ser verdade que essa auscultação ao partido tardou muito, essencialmente por duas razões, embora tendo também conhecimento que não são desculpabilizantes nem pretendendo desculpabilizar-se, mas esta reunião tardou, porque se entrou num período de férias e, após este período, essa reunião encontrava-se agendada para um domingo que, infelizmente, coincidiu com o dia em que começaram a deflagrar os fogos no Concelho de Albergaria-a-Velha. Posto isto, e apresentadas as desculpas que devem ser feitas publicamente e formalmente pelo atraso dessa informação, a verdade é que a informação foi dada, quer o PSD quer o PS tiveram ampla oportunidade de se preparar para esta eventualidade, tanto que formaram lista conjunta e já tinham planeado ser uma possibilidade na primeira reunião realizada. Assim, referiu não crer que os Grupos Municipais tenham ficado lesados nos seus direitos políticos pelo atraso da resposta do CDS-PP, podendo eventualmente terem ficado lesados nos seus interesses políticos, porque a resposta do CDS-PP não é consentânea com as respetivas pretensões, mas não nos seus interesses. Esclareceu o Membro Municipal Firmino Mendes que a sua intervenção anterior poderá ter sido igual à do mencionado Membro Municipal no que toca aos factos, crendo, contudo, que a intervenção inicial revestiu de uma maior clareza relativamente ao que foi solicitado à Assembleia Municipal e relativamente ao conteúdo da recomendação do perfil de membro, que foi relevado para efeitos desta decisão pelo CDS-PP e que também já tinha sido relevado pela Presidente da CPCJ. ----Eram cerca das 00:20 horas, regressou ao Salão a Vereadora Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, do CDS-PP. -----

Ma.

Sara Quinta - PPD/PSD - iniciou referindo que o Grupo Municipal do PPD/PSD considera que a questão da CPCJ não deve ser tratada de forma política. Relembrou que, na reunião que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal teve o mérito de organizar, o assunto foi clarificado e ela própria juntamente com o Membro Municipal do PS, clarificaram esta posição. Relembrou também que antes das últimas eleições autárquicas era hábito, e fazia parte do histórico da constituição da CPCJ, havei um elemento de cada partido e aquele que estava no poder integraria dois elementos. Disse que, em 2021, houve a tentativa de aplicar este "método" e o Grupo Municipal do PPD/PSD em particular viul vedada essa possibilidade, pois o Grupo Municipal do CDS-PP quis indicar três pessoas e, entretanto houve indicação do PS com um membro. Reconhecendo o mérito do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de tentar resolver esta situação através da já referida reunião, verificou-se não ter sido possível evitar esta discussão em sessão de Assembleia Municipal como se fosse uma questão política, debate que deveria ter sido evitado, porque não deve ser uma questão política. Indicou ao líder do Grupo Municipal do CDS-PP que todos tiveram acesso à recomendação da CPCJ e conhecem o perfil pretendido para as pessoas a integrar a Comissão Alargada da CPCJ. Mais disse que não pode ser o CDS-PP a querer arrecadar a superioridade de apenas este partido ser capaz de avaliar a capacidade ou o mérito das pessoas que os demais Grupos Municipais pretendam indicar, pois deverá ser dada a liberdade de indicação dos nomes. Acrescentou ainda que os Grupos Municipais do PPD/PSD e do PS têm conhecimento das características que são pretendidas, bem como da recomendação que existe sobre a matéria. Qualificou de ridícula a proposta apresentada pelo líder do CDS-PP para indicação dos nomes dos cidadãos a integrar a Comissão Alargada, a fim de, por ele, ser avaliada a capacidade e o mérito, não tendo palavras para descrever esta situação. Mais disse que, em resposta a esta proposta, também os líderes dos Grupos Municipais do PPD/PSD e do PS pediram que o Grupo Municipal do CDS-PP indicasse os nomes que pretendem apresentar para efetuar a respetival avaliação. Esclareceu ser por este motivo que os Grupos Municipais do PPD/PSD e do PS apresentam uma lista conjunta, neste ponto, pese embora ainda estivessem na esperança de que, aquando da preparação desta sessão, o Grupo Municipal do CDS-PP percebesse que o ponto em apreciação sobre a CPCJ não é uma questão política, o que está a acontecer e que não se pretende. Pensou, talvez ingenuamente, que iria ser elaborada uma lista com a apresentação de dois elementos por parte do CDS-PP, um elemento por parte do PPD/PSD e um elemento por parte do PS. Informou ainda que os colegas de bancada do PPD/PSD alertaram-na da necessidade de se ser coerente e na lista conjunta que viesse a ser apresentada, fosse dada a possibilidade ao CDS-PP de fazer parte da mesma Continuando, referiu não ter existido qualquer pedido formal de desculpas, mas apenas um telefonema. o primeiro, ao final de três anos, desde 2021, para realizar um voto conjunto, porque de todas as vezes que são apresentados votos conjuntos estes são decididos diretamente no decorrer das sessões Esclareceu que nesse telefonema foi-lhe dito: "eu sei que estão à espera de uma resposta acerca da composição da CPCJ, mas eu não tenho resposta para dar e todas as questões e possibilidades estão em aberto". Mais disse não ter sido apresentado gualquer pedido de desculpas pelo atraso, sendo este justificado com os incêndios. Declarou que os Grupos Municipais do PPD/PSD e do PS estão completamente estupefactos com este tipo de argumentação, razão pela qual apresentam agora uma lista conjunta. --



/19 P

As listas apresentadas dão-se aqui como inteiramente reproduzidas para todos os efeitos legais e ficam anexas à ata da presente Sessão, fazendo parte integrante desta deliberação (Lista A - Anexo VI, fls. 1).

Lista B - Anexo VII, fls. 1).

<u>Firmino Mendes – PS</u> – apresentou uma declaração de voto, referindo ter acabado de perceber claramente porque é que o CDS-PP nunca pretendeu uma reunião sobre o processo, uma vez que, na lista ora apresentada, consta exatamente o nome da pessoa que o PS referiu, aquando da reunião realizada com a presença do Presidente da Assembleia Municipal, não pretender que continuasse a exercer funções na Comissão Alargada da CPCJ considerando que a sua apresentação representa uma afronta do CDS-PP ao PS.

O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto.

PONTO 14 - APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA, RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2024

Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecimentos.

<u>Presidente da Assembleia Municipal</u> – solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto em apreciação.

Luís Oliveira - PPD/PSD - usou da palavra, informando que limitará a sua intervenção áquilo que o auditor apresentou na sua informação, não precisando de acrescentar mais informação. Manifestou a sua satisfação pelo facto de o auditor ter feito as observações que constam do relatório, que, em seul entender, estão de acordo com a sua intervenção no ponto 2 da presente Ordem do Dia e que é similar nas outras. O auditor externo referiu existir uma redução forte das receitas de capital face ao período homólogo anterior, contas que não precisou de fazer, pois a informação estava no relatório. No mesmo relatório consta existir uma redução das despesas de capital face ao período homólogo, pelo que se evidencia uma redução de investimento no primeiro semestre deste ano. Consta ainda uma referência ao aumento das receitas correntes face ao período homólogo, aumentando também as despesas correntes face ao período homólogo, sendo a despesa corrente apenas ligeiramente inferior à receita corrente. Mais disse registar-se uma diminuição das disponibilidades face ao período homólogo em cerca de 119.000,00€. Consta igualmente um aumento do passivo face ao período homólogo em cercal de 513.000,00€, tal como uma redução do investimento em períodos homólogos, conforme informação prestada pelo auditor externo. Indicou constar ainda no relatório referência à redução do resultado operacional face ao período homólogo em cerca de 438.000,00€. Ainda no mesmo relatório consta a redução do resultado líquido face ao período homólogo em cerca de 434.000,00€, superior ao resultado operacional. Em síntese, e fazendo uma pequena analogia para aligeirar a intervenção, disse que o Presidente da Câmara Municipal está a conduzir o autocarro do município para um local onde está mau tempo e a oposição, na qual se inclui, no banco de trás vai dizendo "olhe que esta trajetória vai levarnos ao mau tempo". No entanto, o Presídente da Câmara Municipal, olhando para o lado e para o espelho retrovisor, vai afirmando "estamos enganados, efetivamente está bom tempo no sítio onde estamos e atrás", não obstante se verificar, através do para-brisas, vislumbrar-se, no horizonte, um céu Arménio Silva - CDS-PP - mencionou que tudo o que foi dito pelo Membro Luís Oliveira é verdade, tratando-se de informação plasmada no relatório do auditor externo. No entanto, na sua opinião, o Membro Municipal esqueceu-se de referir o que é importante, nomeadamente que, em termos de rácio de liquidez geral reduzida imediata verifica-se em todos valores muito acima dos 100%, tanto em 2024, como em 2023, com a exceção da liquidez imediata, que em 2024 se situava em 87%. Quanto ao rácio de endividamento, a sua leitura diz que o total do ativo é financiado em apenas 18%, por capitais alheios, tanto no primeiro semestre de 2024 como no final de 2023. No que diz respeito à estrutura do endividamento, verifica-se que, no primeiro semestre de 2024, apenas 26% do passivo é de curto prazo, ou seja, a dívida está bem estruturada, porque apenas uma pequena parte é a curto prazo. Mais disse que o grau de autonomia se mantém o mesmo, fixando-se em 82%, concluindo assim que nada se degradou e representando a capacidade do município em financiar o seu ativo através de fundos próprios, informação que o Membro Municipal Luís Oliveira se esqueceu de ler, sendo de extrema importância. Informou que o grau de cobertura dos gastos financeiros evidencia que os resultados, antes de depreciações e gastos de financiamento, são 1,5 vezes superiores aos gastos financeiros. O rácio de cobertura do imobilizado pelos capitais permanentes, que apresenta um valor superior a um, tanto em 2024, como em 2023, evidencia que os capitais permanentes serão suficientes para financiar o ativo fixo tangível, informação que é extremamente importante para esclarecer o Membro Municipal Luís Oliveira sobre o futuro do município, em termos de gestão financeira, estando este perfeitamente equilibrado, não se verificando degradação, de acordo com as conclusões do Revisor Oficial de Contas no final do seu relatório. Esclareceu ainda que a conclusão é óbvia, pois os rácios não se degradaram, estão iguais, não percebendo onde é que o Membro Municipal Luís Oliveira vai buscar os números. Mais disse que se trata de uma questão de gestão, que este município faz, verificando que alguns rácios sobem e outros descem, mas os rácios mais importantes são os respeitantes à cobertura e liquidez, que estão iguais e se mantêm. -----Presidente da Câmara Municipal - esclareceu constar na informação escrita do Presidente da Câmara Municipal que, em setembro do ano em curso, as contas melhoraram. Mais informou que no dia 17 de outubro irá realizar-se uma escritura para venda de cinco lotes da Zona Industrial e que, com os projetos em curso, quando se efetuarem os pedidos de pagamento no âmbito do PRR, o município encaixará receitas. --Luís Oliveira - PPD/PSD - mencionou estarem em análise os períodos homólogos, sendo que os dados apresentados pelo Sr. Presidente são previsionais, pelo que apenas poderá afirmar que tinha razão quando as coisas melhorarem. Recordou ter sido atacado pela previsão da receita e da despesa que apresentou, considerando engraçado que agora a previsão seja positiva, variando da forma que interessa. Concluiu a sua intervenção esclarecendo que estava apenas a apreciar o relatório do ROC e não a previsão do Sr. Presidente da Câmara Municipal para o futuro. ------Presidente da Assembleia Municipal - não havendo mais inscrições, estando presentes vinte e cinco

Membros Municipais, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Auditor Externo

sobre a situação económica, financeira e orçamental do Município de Albergaria-a-Velha, relativa ao 16 semestre de 2024
O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da
Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21
de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto
PONTO 15 - APRECIAÇÃO DA LISTAGEM DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS
PLURIANUAIS, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO
(LCPA), EMITIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE
NOVEMBRO DE 2023 (ANO DE 2024), NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12 DE ABRIL E 20
DE AGOSTO DE 2024
Presidente da Assembleia Municipal – deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para
introduzir o ponto 15.
Presidente da Câmara Municipal – informou estar disponível para esclarecimentos.
Presidente da Assembleia Municipal – solicitou que fossem efetuadas as inscrições para intervir no
ponto em apreciação. Não havendo inscrições, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a
Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem de compromissos assumidos ao abrigo da
autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos
Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal, na sessão
ordinárias de 30 de novembro de 2023, no período compreendido entre 12 de abril e 20 de agosto de
2024
O processo respeitante a este ponto encontra-se arquivado na pasta anexa ao Livro de Atas da
Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21
de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto
PONTO 16 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO EM MINUTA, PARA EFEITOS DE IMEDIATA
EXECUTORIEDADE, DOS PONTOS 3 A 13 DO EDITAL N.º 46/21-25, NOS TERMOS DO N.º 3, DO
ART.º 57.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO
Presidente da Assembleia Municipal - não havendo inscrições para intervir, colocou o ponto 16 a
votação
Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e cinco Membros Municipais, a Assembleia
Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, os
pontos 3 a 13 do Edital n.º 46/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013
de 12 de setembro, na sua atual redação.
F - 2.º PERÍODO DA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO (LIMITADO A QUESTÕES
CONSTANTES DA ORDEM DO DIA)
Presidente da Assembleia Municipal – informou não haver inscrições para intervenção no 2.º período
de intervenção aberto ao Público.

Concluida a Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a
sessão, eram 00:40horas, agradecendo a todos a maneira participada com que a sessão decorreu.
Agradeceu ainda ao público que acompanhou a sessão online e presencialmente, bem como ao Núcleo
de Apoio à Assembleia Municipal e a todos os colaboradores que contribuíram para a realização desta
sessão em Alquerubim. Apresentou um agradecimento especial à Junta de Freguesia de Alquerubim,
pela maneira carinhosa e empenhada com que recebeu este Órgão, referindo que Alquerubim é
Albergaria-a-Velha e Albergaria-a-Velha é Alquerubim. Concluiu, dizendo que o povo de Albergaria-a-
Velha e das suas freguesias é forte e que as adversidades nos tornam mais fortes. Indicou ser
necessário fazer uma reflexão fria e racional do que aconteceu e preparar a prevenção e resposta na
dimensão da ameaça que, em virtude das alterações climáticas, será cada vez maior e,
indiscutivelmente, muito tem de ser feito a nível nacional, regional e municipal. Disse ainda que aquilo
que for determinado que deve ser feito, tem de ser feito, doa a quem doer. A única coisa que não pode
ser regulada ou regulamentada são as calamidades de origem natural; o restante está nas mãos dos
homens
4
E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de
tudo quanto ocorreu na Sessão Ordinária de setembro da Assembleia Municipal, de acordo com o
disposto no número um, do artigo trigésimo segundo do Regimento e vai ser assinada pelo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isabel Maria Rodrigues Andrade, que a redigi
O Presidente da Assembleia Municipal Mariku de fluide franz
A Técnica Superior Isabel Redundo

MA

VOTOS DE LOUVOR, DE SOLIDARIEDADE E DE PESAR – INCÊNDIOS 2024

MENSAGEM DE AGRADECIMENTO E DE ESPERANÇA À COMUNIDADE ALBERGARIENSE

Albergaria-a-Velha e os Albergarienses viveram, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2024, dias negros de desespero e de aflição.

Os fogos florestais que percorreram as seis freguesias do Concelho de Albergaria-a-Velha causaram uma das maiores calamidades já vividas neste território, com efeitos devastadores, trazendo consigo uma tragédia sem precedentes. Para o futuro, nas nossas memórias, fica a imagem de um fogo assassino, animado por um vento cuja força não há memória, capaz de tudo aniquilar, num "espetáculo" dantesco de total destruição.

A violência das chamas deixou atrás de si um rasto de destruição irreparável: vidas humanas e de animais perdidas, famílias que viram os seus lares reduzidos a cinzas, empresas e estabelecimentos comerciais arrasados e vastas áreas de floresta e sementeira dizimadas.

Esta é uma dor indescritível, refletida no olhar daqueles que enfrentaram este cenário de horror. O pânico vivido nesses dias ficará para sempre marcado na memória de todos nós. O avanço impiedoso do fogo trouxe desespero e uma sensação de impotência generalizada. Famílias foram separadas e desalojadas, algumas perderam tudo o que construíram ao longo de uma vida e outras, tragicamente, perderam aqueles que mais amavam. Os animais, companheiros de jornada para muitos, também não escaparam à crueldade das chamas, intensificando ainda mais o sofrimento daqueles que os viam como parte da sua família.

A bravura nascida da necessidade extrema de sobrevivência e de salvaguarda fez de Albergaria uma terra de gentes cuja coragem, num mar de chamas e de vento, merece ser elevada, reconhecida e registada para memória futura.

Diante de tamanha calamidade, destaca-se, com enorme gratidão, o papel heroico e incansável dos nossos bombeiros. Enfrentando um inimigo colossal e imprevisível, com meios insuficientes e exaustos pelo esforço contínuo, eles lutaram com bravura e sacrifício, pondo em risco as suas próprias vidas para salvar as nossas. Mesmo quando a magnitude do desastre parecia insuportável, não baixaram os braços, mostrando um compromisso que só pode ser descrito como sobre-humano.

No mesmo sentido, a população de Albergaria-a-Velha foi inexcedível no seu esforço de atuação perante a calamidade que se abateu no concelho. A dimensão da tragédia teria sido

muito maior, se as pessoas, de forma voluntária e abnegada, quer a título individual, quer associativo ou outra coletiva, não tivessem, de forma altruísta, heroica e solidária, colaborado em permanência com as forças de segurança e de proteção civil no combate aos fogos e na defesa da vida e da propriedade.

É pois imprescindível enaltecer a atitude destemida e organizada da nossa população que, lado a lado com os bombeiros, se ergueu num combate incansável contra as chamas. Em locais onde os bombeiros não conseguiram chegar, foram os próprios cidadãos de Albergaria que tomaram a frente, combatendo o fogo com coragem e determinação. Homens e Mulheres, sem qualquer formação especializada, tornaram-se heróis, organizando-se de forma impressionante, mostrando uma união e resiliência que muito nos honra. Com baldes de água, mangueiras, pás, cisternas e tudo o que estivesse ao seu alcance, enfrentaram o fogo com bravura, conscientes dos riscos, mas ainda assim decididos a salvar o que podiam.

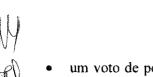
O espírito de solidariedade demonstrado pela nossa comunidade foi extraordinário. Num momento de absoluto desespero, vimos vizinhos ajudando vizinhos, desconhecidos estendendo a mão a quem mais precisava e famílias inteiras dispostas a sacrificar tudo em nome da segurança coletiva. A força dessa união foi um baluarte contra a destruição completa e não podemos deixar de reconhecer que, sem essa intervenção corajosa, as perdas teriam sido ainda muito mais devastadoras.

Além da Comunidade Albergariense e do Corpo de Bombeiros de Albergaria-a-Velha e restantes corporações, destaca-se a colaboração dos trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria, Executivo e colaboradores das Juntas de Freguesia, Guarda Nacional Republicana e outras forças de segurança, equipas de socorro, proteção civil, empresários e seus colaboradores, IPSS e associações e coletividades, Agrupamentos de Escolas, Autoridade de Saúde Local, ADRA, E-REDES, Ascendi, Infraestruturas de Portugal, FEPC, UEPS, Marinha, IPSS, Cruz Vermelha, INEM, ICNF, Afocelca, UPIR, ANEPC e a todos os restantes voluntários que desempenharam um papel fundamental, cujas ações impediram que esta tragédia não tomasse ainda maior proporção e maior número de perdas de vida.

Assim, os Grupos Municipais do CDS-PP, PSD e PS, propõem aprovar:

• um voto de louvor, solidariedade e agradecimento à Comunidade Albergariense, extensivo ao Corpo de Bombeiros de Albergaria-a-Velha e a outras Corporações presentes e, de forma geral, a todas as entidades já referenciadas, pela bravura com que atuaram no contexto dos trágicos incêndios que assolaram o Concelho de Albergaria-a-Velha nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2024, que obrigaram a um inexcedível esforço, em terríveis condições, inéditas na nossa memória coletiva;

quer





- um voto de pesar pelo falecimento de quatro Munícipes, em consequência deste fogo, apresentando as mais sinceras condolências aos seus familiares e amigos por esta tragédia com um fim tão triste;
- uma mensagem de solidariedade e de esperança aos Munícipes que ainda se encontram internados, com votos de rápidas melhoras;
- uma mensagem de esperança e de solidariedade às famílias que choram a perda de seus entes queridos, das suas casas e dos seus animais, dos seus bens, memórias e, em alguns casos, dos seus meios de subsistência, que reúnam as forças necessárias para ultrapassar tão trágico acontecimento;
- uma mensagem de solidariedade aos Municípios de Águeda, Oliveira de Azeméis e Sever do Vouga e às respetivas populações que sofreram igualmente as graves consequências de tão devastador incêndio;

No futuro imediato importa percorrer o caminho da recuperação, que será árduo, mas certamente será trilhado com a força e a união que a nossa comunidade já demonstrou.

Muito obrigada a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para minimizar as consequências deste desastre, seja através de atos de coragem, seja pelo apoio moral, físico ou espiritual.

Que Albergaria-a-Velha continue unida, solidária e forte, como foi durante esses dias sombrios.

Pelos Grupos Municipais do CDS-PP, PSD e PS.

Solution





Albergaria-a-Velha, 27 de setembro de 2024

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,

Dr. Mário Rui de Almeida Branco,

VOTO DE LOUVOR

O Grupo Municipal do CDS-PP da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha felicita a Escola de Ciclismo Edgar Pinto pelos resultados alcançados na 3.ª Volta a Portugal Feminina Sub.19.

Num pelotão de dezoito equipas e noventa corredoras, nove equipas estrangeiras e nove equipas portuguesas, a Matos Mobility - Flexaco venceu as três etapas e todos os prémios, a saber: a Camisola da Geral - Amarela; a Camisola dos Pontos - Verde; a Camisola das metas Montanha - Azul; a Camisola da Juventude - Branca e ainda venceu por Equipas.

Os resultados obtidos muito orgulham o nosso Município.

O Grupo Municipal do CDS-PP









Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha

Sessão Ordinária de Setembro de 2024

PROPOSTA

Os incêndios florestais que assolaram o nosso concelho nos passados dias 16 e 17 de Setembro obrigaram a que todos os meios, públicos e privados, fossem activados no seu combate.

A população foi incansável, e as pessoas que colocaram as suas cisternas, depósitos de água, tractores, poços, furos entre outros ao dispor no combate aos fogos tiveram um contributo incalculável para que os prejuízos não fossem muito superiores aos registados.

A intervenção destes cidadãos e empresas foi registada pela população, pelos agentes de protecção civil, pelos Bombeiros, pelos Presidentes de Junta.

Estas pessoas e empresas suportaram as despesas inerentes a este auxilio pelo que consideramos que é de elementar justiça ressarcir minimamente todos estes intervenientes que, em conjunto com as restantes entidades, atenuaram os efeitos da catástrofe.

Propomos assim que seja realizado um apuramento deste auxilio nomeadamente e por exemplo pelo numero de horas que foram prestadas, podendo desta forma compensar, ainda que de forma mínima, o contributo prestado.

Albergaria-a-Velha, 27 de Setembro de 2024

O Grupo Parlamentar do PSD

Javio Souto Jario Souto Justana de diserra





Albergaria-a-Velha, 27 de setembro de 2024

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,

Dr. Mário Rui de Almeida Branco,

O Grupo Municipal do CDS-PP da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha vem apresentar a sua declaração de voto:

O Grupo Municipal do CDS apoia e vota a favor da proposta de fixação de uma taxa de IMI de 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI e correspondentes reduções e majorações apresentada a esta Assembleia pela Câmara Municipal.

Tendo em consideração as iniciativas em curso do Governo em sede do IMT, (como no IRS) não conseguimos neste momento determinar o impacto de uma eventual extensão do período de isenção de IMI. Assim, parece-nos imprudente, até aprovação do Orçamento de Estado, operar um alargamento deste período de isenção sem podermos auscultar o impacto das medidas governativas nas finanças do Município.

Encontram-se, ademais e já há alguns anos, contemplados outros apoios económicos, mormente no âmbito das ARU, onde os beneficiários suportam um IVA reduzido de 6% ao invés dos tradicionais 23%.

O Grupo Municipal do CDS-PP





Albergaria-a-Velha, 27 de setembro de 2024

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,

Dr. Mário Rui de Almeida Branco,

O Grupo Municipal do CDS-PP da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha vem apresentar a sua declaração de voto:

O Grupo Municipal do CDS apoia e vota a favor da proposta de fixação de uma participação variável de 2,75% no IRS, apresentados a esta Assembleia pela Câmara Municipal, fazendo referência nesta declaração de voto à posição já adotada pelo CDS no passado quanto a este tema.

O Município, no âmbito da sua gestão, continua a ajudar as famílias dentro das suas atribuições e competências, nomeadamente na assistência social aos mais desfavorecidos. Efetivamente, de um modo global, o Município continua a conceder atualmente mais de dois milhões de euros de isenções ou reduções de impostos às famílias a título do IMI, do IRS e da derrama.

Continuamos a acreditar que a estratégia a adotar para tornar o Município mais atrativo ao investimento e mais amigo das famílias passa nomeadamente pela aplicação desta verba na requalificação do parque habitacional do Município através da estratégia da habitação já em andamento. Consideramos que a redução apresentada não teria um impacto significativo e será muito mais útil para o Município, num contexto que dá escala ao investimento dessas verbas, concretizar as suas ações dentro da estratégia da habitação, nomeadamente os financiamentos necessários às duas empreitadas de requalificação de 44 imóveis e o concurso já lançado para construção de 19 novas habitações.

Tendo ainda em conta que este imposto se encontra a ser discutido em sede de Orçamento de Estado, importa esperar pelo alcance e dimensão das alterações que se encontram a ser projetadas, atendendo ao impacto que poderão ter na gestão das contas públicas do Município.

O Grupo Municipal do CDS-PP



Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha

Sessão ordinária de 27 de Setembro de 2024



PONTO 13 - Designação de quatro cidadãos para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo de Albergaria-a-Velha (CPCJ).

LISTA CONJUNTA QUE APRESENTAM PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA E PARTIDO SOCIALISTA

- 1- Ellis Regina Reis Nogueira
- 2- Rosa Maria Tavares Sousa Silva
- 3- Sara Fernanda Vinga da Quinta
- 4- Luísa Margarida Marques Nogueira

Jantimus Commission of the Com





B

Albergaria-a-Velha, 27 de setembro de 2024

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha,

Dr. Mário Rui de Almeida Branco,

O Grupo Municipal do CDS-PP da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha vem apresentar lista para, no seguimento do solicitado pela Senhora Presidente da CPCJ de Albergaria-a-Velha, Dr.ª Filomena Bastos, dar cumprimento à alínea l), n.º 1, art.º 17.º da LPCJP:

- Maria Isabel Esteves Campos Cruz
- Sandra Cristina Pereira de Almeida
- Ludovina Correia da Silva
- Eva Nunes Pereira Lemos

O Grupo Municipal do CDS-PP

DR